

ÍNDICE

BAHIA	9
AMARGOSA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS	9
BARREIRAS / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, PIERRE LOEB	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	10
FEIRA DE SANTANA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINALDO DA SILVA MATOS, GISELENE DA SILVA MATOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS	10
IBICUI / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE BONIFACIO SOUSA CAMELO	11
IPIRA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DERIVAL TELES DE SOUZA	11
ITABERABA / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARTINS GOMES	12
JEQUIE / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDMARI BASTOS PEREIRA	13
JUAZEIRO / BA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA ANA DE LIMA	13
MARACAS / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACAS	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO SANTANA NOVAES, LUCIA SA SPINOLA NOVAES	14
POJUCA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BRITO DOS PRAZERES	15
PORTO SEGURO / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOMA ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	15
RODELAS / BA	16

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS RIBEIRO CRUZ	16
SALVADOR / BA	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	16
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	18
SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FELICIANO DE ARAUJO BORGES	19
VITORIA DA CONQUISTA / BA	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS, TEREZA DE JESUS ANDRADE	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SONIA LOPES PEREIRA	20
CEARÁ	20
TAUA / CE	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIA MARIA GONCALVES DIAS, ANTONIA BRAZIDA GONCALVES DIAS LOIOLA, FRANCISCA GONCALVES DIAS, MARIA OSILAN GONCALVES DIAS	20
GOIÁS	22
CACHOEIRA DOURADA / GO	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	22
MINAS GERAIS	22
BETIM / MG	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR	22
BICAS / MG	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BICAS	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	24
BRUMADINHO / MG	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25
ITAPECERICA / MG	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES	25
UBERLANDIA / MG	25

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILTON PEIXOTO TEIXEIRA, ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO	25
VICOSA / MG	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICOSA	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIA GABRIELA DE ASSIS	26
VIRGINÓPOLIS / MG	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINÓPOLIS	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	27
MATO GROSSO DO SUL	27
CAMPO GRANDE / MS	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.	28
PARÁ	28
ALTAMIRA / PA	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE AMADEU GOMES NETO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, ANTÔNIO LAURENTINO DE MENDONÇA	28
ANANINDEUA / PA	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTA PARO SIMOES DE CAMPOS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN	30
CANAA DOS CARAJAS / PA	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVE SILVA DE SOUZA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS ANDRADE DAMI SILVA	31
REDENÇÃO / PA	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TECELAGEM PARAHYBA S A, JOAO BATISTA AGUIAR ANDRADE	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TECELAGEM PARAHYBA S A	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS	32
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MATIAS PEREIRA DA SILVA	33
PARAÍBA	33

QUEIMADAS / PB	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAISSA MENEZES REGO, JOSE RICARDO DE SOUZA REGO	33
PERNAMBUCO	33
BOM CONSELHO / PE	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FELIX VIEIRA DA SILVA FILHO, JOSE ANTONIO LIMA GONÇALVES DE MELO	33
CARPINA / PE	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONCALVES	34
ITAÍBA / PE	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO	36
RECIFE / PE	37
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LFDS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	37
SURUBIM / PE	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA	37
RIO DE JANEIRO	38
ANGRA DOS REIS / RJ	38
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCO ASSIS DA SILVA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCO ASSIS DA SILVA	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCO ASSIS DA SILVA	39
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAMILA ACHCAR FRIGO	40
CABO FRIO / RJ	41
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	41
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	41
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA	41
DUAS BARRAS / RJ	42
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	43

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	43
DUQUE DE CAXIAS / RJ	44
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	44
ITAGUAI / RJ	45
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSE DOMINGUES	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA	48
ITALVA / RJ	48
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINALDO BATISTA SALOMAO, ROBERTO JANA SALOMAO, ROSANGELA PATRICIO SALOMAO, NADIA SALOMAO NOGUEIRA, JOSE MARIA CAMPOS NOGUEIRA	49
MACAE / RJ	49
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FELICIO DE MOURA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO	51
MANGARATIBA / RJ	52
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SOUZA COSTA	52
QUEIMADOS / RJ	52
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALY SOARES OLIVEIRA	52
RIO DAS FLORES / RJ	53
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JUNIOR	53

RIO DAS OSTRAS / RJ	53
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERINEA MACHADO ANDRADE	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FREDERICO RUBEM THOMAS	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA DA SILVA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LOPES DE SOUZA MAIA, LUANA FERNANDES CARVALHO	55
RIO DE JANEIRO / RJ	56
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONÍSIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONÍSIO GIAMATTEY	56
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	56
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE, GETULIO BRUSKE	56
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES	57
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS DE LIMA ALMEIDA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA	58
SAO JOAO DE MERITI / RJ	59
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA	59
TERESOPOLIS / RJ	59
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	59
SANTA CATARINA	60
ABELARDO LUZ / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ	60
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL ANTUNES DE AMORIM	60
BRUSQUE / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO HABITZREUTER	60
CONCORDIA / SC	61
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	61
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUICIR MOREIRA CARDOSO, ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO	61
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA	62

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CRICIUMA / SC	62
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	62
FLORIANOPOLIS / SC	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO	63
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	63
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ JOSE GAMBA, LELIA REGINA KREMER GAMBA	63
GASPAR / SC	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	64
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	64
IMBITUBA / SC	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	64
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA	65
ITUPORANGA / SC	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	65
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTENOR FARIAS	65
PALHOCA / SC	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE CARPES	66
PAPANDUVA / SC	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	66
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA	66
RIO DO CAMPO / SC	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTAMIRO JOAO ANDERSEN, TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	67
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALTAMIRO JOAO ANDERSEN, TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN	68
RIO DO SUL / SC	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	68
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUMERCINO FRONZA	68
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI	69
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	69
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	69
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDINO	69
TIMBO / SC	70
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	70
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSEMARIA PELLENZ GRAMM	70
TROMBUDO CENTRAL / SC	70
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	70

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUCARA GADOTTI	71
URUSSANGA / SC	71
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	71
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA	71
SÃO PAULO	72
ATIBAIA / SP	72
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	72
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALVADOR GANDOLPHO, JOVINA CLAES GANDOLPHO, ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, ALISSON RAMOS DOS SANTOS	72
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO PINTO DO NASCIMENTO, IRAIDES MARIA CORREA DO NASCIMENTO	73
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNALDO APARECIDO BUENO DE CAMPOS, DIVANIR CORREA DE CAMPOS	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA ALVES DE SIQUEIRA	76
ITAPEVI / SP	77
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	77
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA CAMPOS	77
PITANGUEIRAS / SP	78
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS	78
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	78
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	79
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	80
RIBEIRAO PRETO / SP	81
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	81
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELLEZI, HILDA APARECIDA BELLEZI DE LACERDA	81
SÃO CARLOS / SP	82
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	82
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMPERIAL IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82
SÃO PAULO / SP	84
13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	84
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ROBERTO ABUD	84

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA EDITAL -- André Navarro Perez, Oficial de Registro de Imóveis de Amargosa/BA - NOTIFICO, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional nº 144440885148-4 garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 5295 deste Cartório Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua INVERNO 20 LOT QUATRO CENTRO, cidade de AMARGOSA/BA 45300000, ficam cientificados por este Ofício, os devedores ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 004.436.905-02 e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 048.943.705-22 -- os quais ficam intimados pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/04/2022, corresponde à R\$ 22.860,13 - sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V. Sª, para que se dirija à agência da CAIXA detentora do financiamento ou ao Cartório de Registro de Imóveis situado na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Amargosa, 29 de março de 2022.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, PIERRE LOEB**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@crihbarreiras.com.br, fone: (77) 99864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de Georreferenciamento de área -- Protocolo 95.967, de 20/12/2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): PIERRE LOEB -- CPF nº 077.686.258-89; IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 20.371, FAZENDA SETE SETE, com área total de 712,6946ha, localizada na cidade de Barreiras-BA, CCIR nº 950.130.607.045-4; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 17.330.163/0001-35 para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Barreiras/BA, 30 de março de 2022. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - O Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO (CPF: 463.214.625-00) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública -- Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -- nº 0010106249, de 23/09/2020 registrado na Matrícula nº 43.056 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Rua das Acácias, Lote 05, Quadra 09, nº 183, Loteamento Jardim Vitória, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 386/2021): I) Referência: 23/05/2021 a 23/07/2021; II) Valor: 6.528,45. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 29/09/2021 corresponde a 11.468,89, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 22 de março de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REGINALDO DA SILVA MATOS, GISELENE DA SILVA MATOS, HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 06/08/2021, o requerimento pelo qual REGINALDO DA SILVA MATOS, CPF 055.888.555-15 e GISELENE DA SILVA MATOS, CPF 062.076.185-72; já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, autuado e protocolado sob nº 313.723, datado de 06/08/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterruptão há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária do imóvel de nº 71, na Rua A, integrante do Conjunto Habitacional Áureo Filho, Bairro Campo Limpo, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 6,98 metros de frente (Norte), com a mencionada via pública; 21,58 metros pela lateral direita (Leste), com o imóvel nº 69, tendo como contribuinte Habitação e Urbanização da Bahia S/A -- URBIS; 19,84 metros pela lateral esquerda (Oeste), com o imóvel de nº 73, tendo como contribuinte Denise Maria

da Silva Carneiro e Silva e 6,76 metros pelo fundo (Sul), com o imóvel nº 02, tendo como contribuinte Habitação e Urbanização da Bahia S/A -- URBIS, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados); com inscrição física nº 01.15.199.0130.001 e inscrição imobiliária nº 169.399-9; imóvel desmembrado de área maior, pertencente a HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, CNPJ/MF 15.171.101/0001-00, registrado na Matrícula 10.125, deste cartório. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Raphael Lima de Souza, CREA/BA 74873-D, e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20200426197. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 30 de março de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - IBICUI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE BONIFACIO SOUSA CAMELO

EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ BONIFÁCIO SOUSA CAMELO, CPF Nº 186.351.805-34 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -- GEORREFERENCIAMENTO -- IMÓVEL RURAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 264, Bairro Centro, CEP 45290-000, IBICUI -- BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia na data de 23/03/2022, mediante prenotação nº. 6832, o pedido de GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS DE IMÓVEL RURAL, requerido por José Bonifácio Sousa Camelo, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.351.805-34, na qualidade de inventariante, referente a matrícula nº. 403, imóvel rural denominado FAZENDA SÍTIO NOVO, com CCIR 323.039.007.692-0, NIRF 1.132.382-5, imóvel que confronta com: Fazenda CAJUEIRO (título de posse nº 2422 -- CCIR 323.039.002.780-6) de propriedade de Maria Isabel de Jesus, portadora do título eleitoral nº 101371805-15; Fazenda BOM SOSSEGO (M-2110 -- CCIR 323.039.003.980), de propriedade de Inácio Ferreira de Santana; Fazenda JAQUEIRA (M-3676 -- CCIR 323.039.006.700-0), de propriedade de Derosmar Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº. 333.595.805-59; do qual após mediação pelo profissional técnico inscrito no RNP nº 442.933.305-00, cujos marcos são: DA1-M-0538 a DA1-M-0655, com coordenadas de longitude -39°57'30,139 a -39°57'33,009 (SIRGAS 2000) e certificado no INCRA sob nº. 76f3ab25-bd3a-4e98-98d2-600486e1448f, ficando constatado uma área de 462,0418ha (quatrocentos e sessenta e dois hectares, quatro ares e dezoito centiares). Caso algum confrontante legal não concorde com a presente retificação, deverá apresentar perante este ofício impugnação fundamentada por escrito no prazo de 15 dias, sob pena de aceitar como verdadeiros os marcos apresentados.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DERIVAL TELES DE SOUZA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. DERIVAL TELES DE SOUZA e sua esposa a Sra. HONORINA MARIA SANTOS DE SOUZA, protocolaram neste

Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural localizado com uma área total 749 t e 8 b (setecentos e quarenta e nove tarefas e oito braças), equivalente a 326,3947 (trezentos e vinte e seis hectares, trinta e nove ares e quarenta e sete centiares) do imóvel denominado "FAZENDA RIACHO", situado na zona rural do município de Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: Onaja Andrade Lopes; Evaldo Gomes Martins; Eujácio Leal Sampaio; Juneval Souza Fernandes; Eduardo rodrigues da silva; Djalma Lopes Coni; que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.195. Dessa forma, NOTIFICA O TITULAR DE DIREITO: JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO, em virtude de estar em local incerto e desconhecido para que seja intimada a notificada a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro por força do Provimento 94 do CNJ, que regulamenta prazos do Registro de Imóveis enquanto durar a Pandemia do COVID-19), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Ruy Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO MARTINS GOMES

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.290/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ANTÔNIO MARTINS GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.835.025-49. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Luiz Fernandes Serra, nº. 70, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.042.0096.001. Com área total de 195,34m² (cento e noventa e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados) e área total construída de 101,94m² (cento e um vírgula noventa e quatro metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,95m de frente, 6,42m de fundo, 33,53m do lado direito e 34,03m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Luiz Fernandes Serra; LADO DIREITO: imóvel de nº. 72 da rua Luiz Fernandes Serra; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 64 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 124 da rua Josué Ribeiro. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 28 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDMARI BASTOS PEREIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.192 com os seguintes dados: REQUERENTE: EDMARI BASTOS PEREIRA, brasileira, maior, capaz, secretária administrativa, RG nº 0296247383 SSP/BA, CPF nº 594.249.235-20, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, nº 074, bairro centro, CEP 45203-041, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, 074, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída total de 109,36 m², edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 200,00 m², com inscrição imobiliária nº 01014080064001 tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Antônio Mario Gomes dos Santos, Técnico em agrimensura, CRT-Nº 0504517627, TRT Nº BR20190020754. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: desde 15/02/2006. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72 na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEFA ANA DE LIMA**

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital torna público que tramita na referida serventia o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº 81.515, pelo qual JOSEFA ANA DE LIMA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.666.790-X, Órgão Expedidor SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 014.462.928-35, residente e domiciliada à Rua E, Caminho 8, nº 6, Bairro Tancredo Neves, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, CEP 48.924-999, representada por sua advogada, Dra. SILVANEIDE BORGES FONSECA, inscrita na OAB/BA sob o n. 44.881, com escritório profissional situado à Rua Primeiro Padre Daniel Lisboa, Nº 14, Bairro Brotas, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.283-560, endereço eletrônico e-mail silvaneidebf@hotmail.com, requereu o reconhecimento do direito de propriedade através de procedimento administrativo na MODALIDADE ESPECIAL URBANA, nos termos do Art. 183 da Constituição Federal do Brasil, alegando que há mais de 13 (treze) anos exerce posse mansa, pacífica e ininterrupta, do IMÓVEL URBANO denominado como UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR Nº 6, localizada no Caminho 8, Rua E, bairro Tancredo Neves, CEP 48.906-700, em Juazeiro, com Inscrição Imobiliária Municipal sob o n. 19.427 e Inscrição Geográfica n. 001.004.0204.00173.00001, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao SUL, pela FRENTE, com o CAMINHO 08 por uma distância de 5,10 m; ao LESTE, pelo LADO DIREITO, com a CASA Nº 4 (LOTE Nº 4, MATRÍCULA Nº 19.193) por uma distância de 20,00 m; Ao NORTE, pelos FUNDOS, com a CASA Nº 3 (LOTE Nº 5, MATRÍCULA Nº 19.193) por uma distância de 5,10 m, e à OESTE, pelo LADO ESQUERDO, com a CASA Nº 8 (LOTE Nº 6, MATRÍCULA Nº 19.193) por uma distância de 20,00 m, totalizando perímetro de 50,20 m e área de 102,00 m², assim em conformidade com memorial descritivo e planta elaborados pelo Engenheiro Civil Julimar da Silva Rocha, inscrito no CREA/BA sob o n. 0515488992, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica n. BA20210596963. O imóvel usucapiendo é parte integrante do imóvel registrado sob a MATRÍCULA Nº 19.193, do Livro 2 - Registro Geral, nas notas deste Cartório do 1º Registro de Imóveis, de PROPRIEDADE DA HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, empresa de Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ

sob o n. 15.171.101/0001-00, com sede à Avenida Oceânica, n. 3.819, bairro Rio Vermelho, no Município de Salvador, Estado da Bahia. Isto posto, pela presente publicação de edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecida a propriedade em nome da requerente, com o competente registro conforme determina a Lei. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, com atendimento externo de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74)98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijazeiro@hotmail.com.

COMARCA - MARACAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE RAIMUNDO SANTANA NOVAES, LUCIA SA SPINOLA NOVAES**

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maracás/BA Rua Desembargador Júlio Virgínio, 66, Centro, Maracás-Bahia CEP 45.360-000 - Fone (73) 3533-3582 - E-mail: cartoriomaracasba@gmail.com
Oficiala: Lilian Nery Rocha EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Lilian Nery Rocha e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Maracás/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/06/2021 protocolo n. 25.984 o requerimento pelo qual JOSÉ RAIMUNDO SANTANA NOVAES, brasileiro, natural de Maracás-Bahia, onde nasceu em 01/03/1956, filho de Desusdeth Ribeiro de Novaes e Francelina Carmen de Novaes, portador da Cédula de Identidade nº. 01771877-51- SSP/BA, inscrito no CPF nº. 140.199.225-00 e sua esposa LUCIA SÁ SPINOLA NOVAES, brasileira, natural de Maracás-Bahia, onde nasceu no dia 15/04/1961, filha de Frederico Soares Spínola e Helena Sa Spinola, portadora da Cédula de Identidade RG n. 02.587.768-20-SSP/Ba., inscrita no CPF/MF sob o n. 318.436.545-04, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens desde 04/05/1983, residentes e domiciliadas nesta cidade de Maracás-Bahia, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 25.984 de 16/06/2021, do imóvel urbano constante de UMA ÁREA URBANA, situada na BA 026, Km 28, Povoado de Pé de Serra, Município e Comarca de Maracás-Bahia, com a área superficial de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: tendo 20,00m de frente confrontando com a Rodovia BA026, Km 28; 30,00m do lado direito de quem olha do lote para a rua confrontando com a Sra. Olindina Pinto Amorim e Antônio Carlos Moraes de Souza; 40,16m do lado direito de quem olha do lote para a rua confrontando com o imóvel de Francisco Novaes dos Santos; 30,00m do lado esquerdo confrontando com o imóvel de Gilson de Jesus Lopes e tendo 20,00m na linha de fundo confrontando com o imóvel de Eronilson dos Anjos Santiago, tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, assinado pelo responsável técnico Marcus Vinicius Cezar Santos CREA-MG 78654/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180201513. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maracá/BA, 30 de março de 2022. A Oficiala, Lilian Nery Rocha e Silva.

COMARCA - POJUCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BRITO DOS PRAZERES

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 16/2022, Prenotação n. 9530, de 28/03/2022, requerida por FLÁVIA REGINA DE ALMEIDA BRITO DOS PRAZERES, inscrita no CPF 030.766.865-77, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado na Rua Teixeira de Freitas, n. 196, Centro, Pojuca/BA, com matrícula imobiliária n. 1362, livro 2, no Registro de Imóveis de Pojuca/BA. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 30/03/2022. O oficial.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOMA ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**

VIVALDO AFFONSO DO RÊGO -- Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Porto Seguro/BA, na forma da Lei, etc. etc. FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a empresa SOMA ITACIMIRIM SPE -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 07, Sala 02 -- Centro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.127/0001-96; DEPOSITOU neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro de um Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN MUNDAÍ", situado às margens do Rio Mundaí, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com a área total de 968.986,25 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.04.160.7660.001, Matriculado sob nº 47.028 livro 2, neste Cartório, em data de 23.02.2022. O Loteamento contém 546.212,11m², divididos em 983 (novecentos e oitenta e três) lotes, de dimensões variadas, assim descritos: 1ª fase com 429 lotes, 2ª fase com 265 lotes e 3ª fase com 289 lotes; 154.889,50m² ocupados por área verde, praças, esporte e lazer; 218.423,50m² ocupados por área destinada a sistemas de circulação; 48.459,14m² ocupados por área destinada a Equipamentos Comunitários; e 1.002,00m² ocupados por apoio e serviço. O referido Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras, a proprietária caucionou mediante instrumento público, os lotes das seguintes quadras: F - 7.556,53m² - 14 Lotes; G - 5.331,13m² -- 10 Lotes; R -- 10.688,65m² -- 19 Lotes; S - 4.678,20m² -- 9 Lotes; U - 12.130,63m² - 23 Lotes; V - 14.011,00m² - 27 Lotes; W -- 14.924,33m² -- 29 Lotes; A1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; B1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; E1 - 14.025,83m² - 28 Lotes; H1 -- 10.901,33m² -- 20 Lotes; O1 -- 12.981,92m² - 25 Lotes; T1 - 13.777,83m² - 26 Lotes; U1 -- 14.631,65m² - 28 Lotes; V1 - 6.735,57m² -- 13 Lotes; W1 - 12.660,39m² - 24 Lotes; X1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Y1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Z1 - 5.399,94m - 13 Lotes; A2 - 6.446,87m² -- 13 Lotes, totalizando 423 (quatrocentos e vinte e três) lotes, os quais serão oportunamente liberados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão serem apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente EDITAL, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do Art. 19 da citada Lei 6766/79. Porto Seguro, 30 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS RIBEIRO CRUZ

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 390 de 11/01/2022, CARLOS RIBEIRO CRUZ, brasileiro, capaz, portador do RG nº 11.625.445-97 SSP/BA e inscrito no CPF: 003.234.538-05, casado desde 18/08/2016 sob o regime de separação de bens, depois da Lei 6515/1977, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulo Afonso/BA, comarca de Paulo Afonso -- Bahia, registrado sob a matrícula nº 1380160155 2016 2 00056 268 0013715 12, com PAULA MIKIS FREIRE RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 08.292.994-75 SSP/BA e inscrita no CPF nº 856.529.465-04, ambos residentes e domiciliados no Centro, da cidade de Rodelas/BA, representado por sua advogada Dra. Karla Evelynne Fonseca Soares, OAB/BA 40.681, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, do imóvel Rural, denominado Fazenda Sítio Caeira João Severo, medindo 130,0 hectares no município de Rodelas-BA, Confrontando ao Norte: com GEORGETON AVELAR RIBEIRO SANTOS, ao Sul: ESTRADA VICINAIS, ao LESTE: ESTRADA VICINAIS, e ao Oeste: ESTRADA VICINAIS, na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente de 09 (nove) anos, em face de contrato de compra e venda, de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 12/14 e verso do Livro 01, Termo 6, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, , mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 3000052290, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200292461, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 31.03.2022. Géssica Oliveira Ursulino -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73, vem intimar AGRA HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ 14.261.093/0001-12, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 05 de março de 2022, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 03.174.004/0001-84, prenotado sob nº 419848, em 14/01/2022, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel situado Avenida

Aliomar Baleeiro, Lote 01, Granjas Rurais Nossa Senhora Conceição registrado na Matrícula 114.382 . Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADA para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia Oficial/Suboficial: _ Protocolo 419848

[Consultar o arquivo anexo](#)

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARISTIDES PORTO MASCARENHAS**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a MABS -- EMGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. -- CNPJ/MF sob nº 15.248.933/0001-70, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de requerimento elaborado em 28 de janeiro de 2021, pelo Sr. ARISTIDES PORTO MASCARENHAS, brasileiro, maior, capaz, arquiteto, solteiro (declarado não ter vínculo em união estável), inscrito no CPF/MF sob nº 020.525.805-06, residente e domiciliado nesta Capital, representado por seus advogados, Drs. Ayrton Carlos Nunes Filho -- OAB/BA nº 13.722 e Aline Santos de Freitas -- OAB/BA nº 18.854, conforme procuração, Ata Notarial lavrada em 19 de janeiro de 2021, às fls. 167/175 e verso, do Livro nº 9-A, sob número de ordem de Protocolo 940299, do Tabelionato do 9º Ofício desta Comarca, Memorial Descritivo, Certidões e demais documentos legais pertinentes; relativo ao imóvel constante da Área de Terreno Próprio com 264,92m2, localizada com frente para a Rua Jurataí (antiga Rua "B") da Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, no bairro São Cristovão, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, medindo 12,62m de frente para a citada Rua Jurataí; confrontando no lado esquerdo medindo 20,52m, com a casa de nº 135 de Manoel Motta Fonseca; no lado direito medindo 20,86m, com a casa de nº 73 de Ana Paula Vilela Laranjeira; e, no fundo, medindo 12,83m com o nº 86 de Raymunda Maria Rosa da Silva; retirado dito imóvel usucapiendo, da maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da mencionada Planta do Loteamento "Granja São Cristovão. Sobre o descrito imóvel que se pretende usucapir, se encontra erguida uma CASA RESIDENCIAL de ns. 83 da porta e 506.968-8 de Inscrição Municipal, com dois (2) pavimentos, possuindo o Térreo área construída de 169,17m2 e o Pavimento Superior 152,49m2, somando 321,66m2 de área construída total; contendo o Pavimento Térreo quarto 1, varanda, hall, banheiro, sala de estar, quarto 2, sala de estar, cozinha, lavabo, área de serviço, área fundos, quarto 4, varanda 2, hall 2, banheiro 2, sala de estar 2, quarto 3, sala de jantar 2, cozinha 2, lavabo 2, área de serviço 2, área fundos 2, área frente e área frente 2. Pavimento Superior contendo o quarto 5, varanda 3, hall 3, banheiro 3, sala de estar/jantar, quarto 6, cozinha 3, lavabo 3, área de serviço 3, varanda 4, quarto 7, varanda 5, hall 4, banheiro 4, sala de estar/jantar 4, quarto 8, cozinha 4, lavabo 4, área de serviço 4, varanda 6. A referida CASA RESIDENCIAL não possui construção averbada no Registro de Imóveis, tendo em vista que a citada maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da aludida Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, se encontra registrada em nome citada empresa MABS -- EMGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme os termos do Registro de nº -1-, efetuado em 3.11.1976, na Matrícula nº 4.042 do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imobiliário desta Comarca; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (2) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). O OFICIAL.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARISTIDES PORTO MASCARENHAS**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de requerimento elaborado em 28 de janeiro de 2021, pelo Sr. ARISTIDES PORTO MASCARENHAS, brasileiro, maior, capaz, arquiteto, solteiro (declarado não ter vínculo em união estável), inscrito no CPF/MF sob nº 020.525.805-06, residente e domiciliado nesta Capital, representado por seus advogados, Drs. Ayrton Carlos Nunes Filho -- OAB/BA nº 13.722 e Aline Santos de Freitas -- OAB/BA nº 18.854, conforme procuração, Ata Notarial lavrada em 19 de janeiro de 2021, às fls. 167/175 e verso, do Livro nº 9-A, sob número de ordem de Protocolo 940299, do Tabelionato do 9º Ofício desta Comarca, Memorial Descritivo, Certidões e demais documentos legais pertinentes; relativo ao imóvel constante da Área de Terreno Próprio com 264,92m2, localizada com frente para a Rua Jurataí (antiga Rua "B") da Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, no bairro São Cristovão, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, medindo 12,62m de frente para a citada Rua Jurataí; confrontando no lado esquerdo medindo 20,52m, com a casa de nº 135 de Manoel Motta Fonseca; no lado direito medindo 20,86m, com a casa de nº 73 de Ana Paula Vilela Laranjeira; e, no fundo, medindo 12,83m com o nº 86 de Raymunda Maria Rosa da Silva; retirado dito imóvel usucapiendo, da maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da mencionada Planta do Loteamento "Granja São Cristovão. Sobre o descrito imóvel que se pretende usucapir, se encontra erguida uma CASA RESIDENCIAL de ns. 83 da porta e 506.968-8 de Inscrição Municipal, com dois (2) pavimentos, possuindo o Térreo área construída de 169,17m2 e o Pavimento Superior 152,49m2, somando 321,66m2 de área construída total; contendo o Pavimento Térreo quarto 1, varanda, hall, banheiro, sala de estar, quarto 2, sala de estar, cozinha, lavabo, área de serviço, área fundos, quarto 4, varanda 2, hall 2, banheiro 2, sala de estar 2, quarto 3, sala de jantar 2, cozinha 2, lavabo 2, área de serviço 2, área fundos 2, área frente e área frente 2. Pavimento Superior contendo o quarto 5, varanda 3, hall 3, banheiro 3, sala de estar/jantar, quarto 6, cozinha 3, lavabo 3, área de serviço 3, varanda 4, quarto 7, varanda 5, hall 4, banheiro 4, sala de estar/jantar 4, quarto 8, cozinha 4, lavabo 4, área de serviço 4, varanda 6. A referida CASA RESIDENCIAL não possui construção averbada no Registro de Imóveis. Se encontrando a citada maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da aludida Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, registrada em nome da empresa MABS -- EMGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. -- CNPJ/MF sob nº 15.248.933/0001-70, conforme os termos do Registro de nº -1-, efetuado em 3.11.1976, na Matrícula nº 4.042 do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imobiliário desta Comarca; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). O OFICIAL.

**COMARCA - SAO SEBASTIAO DO PASSE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): FELICIANO DE ARAUJO BORGES

COMARCA -- SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessados: FELICIANO DE ARAUJO BORGES CPF: 113.244.495-00, e terceiros interessados. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Passé /BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, em 16/03/2022, sob o número de ordem 11.384, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel denominado FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, com área 12,196 hectares, situada no Povoado Cariri, São Sebastião do Passé/BA, inscrito na matrícula 2396, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, requerido por FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 041.002.125-34, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y93FD-N2GTN-WFBLF-9HNHQ>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: Y93FD-N2GTN-WFBLF-9HNHQ (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@risspasse.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. FELICIANO DE ARAUJO BORGES, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé /BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS, TEREZA DE JESUS ANDRADE

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, intima/notifica HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA SA -- URBIS, em liquidação, sociedade de economia mista estadual, integrante do sistema financeiro de habitação -- SFH, inscrita no CNPJ 15.171.101/0001-00, com sede na Avenida Oceânica, n. 3819, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada por seu liquidante OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, escrito no CPF n. 112.576.015-04, RG n. 00.977.286-32 SSPBA., se assim entender, IMPUGNAR POR MEIO DE PETIÇÃO ESCRITA, a ser protocolizada na sede do cartório, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, horário de atendimento: 08 às 14 horas, de segundas as sextas-feiras, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (protocolo n. 318.641) promovido por Tereza de Jesus Andrade, referente ao imóvel de propriedade da intimada/notificada, caracterizado como Casa n. 16, Caminho 16, Conjunto Habitacional Conquista V (Urbis V), matriculado sob o n. 10.858, Livro 02 deste 2o Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista. Importante ressaltar que: a) a cópia integral dos autos estará à disposição de advogados para carga, se pretender ter acesso aos documentos juntados pela requerente Tereza de Jesus Andrade; b) a ausência de apresentação de impugnação por escrito poderá implicar em reconhecimento dos fatos alegados pela requerente Tereza de Jesus Andrade, inclusive com a transferência da titularidade do referido imóvel. Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SONIA LOPES PEREIRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: SONIA LOPES PEREIRA, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestar sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 325.605) feito por Wilson Fernandes do Prado, do imóvel da Matrícula 19.359 (Fazenda Pradoso, Vitória da Conquista, BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas na sede do Ofício, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 28 de março de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIA MARIA GONCALVES DIAS, ANTONIA BRAZIDA GONCALVES DIAS LOIOLA, FRANCISCA GONCALVES DIAS,
MARIA OSILAN GONCALVES DIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que através de requerimentos datado de 12/01/2022, protocolado sob nº 22.278, apresentado a esta serventia pelas proprietárias: Antônia Maria Gonçalves Dias; Antônia Brazida Gonçalves Dias Loiola; Francisca Gonçalves Dias e Maria Osilan Gonçalves Dias, todas qualificadas perante esta serventia, onde requereram a retificação da descrição do imóvel do qual são titulares, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, relativo ao imóvel objeto da matrícula 6.482, constante do Livro 02-AA, Folhas 176, nesta data assim descrito na matrícula imobiliária desta serventia: "O terreno urbano constituído por uma área de 25.198,78m² e perímetro de 906,51 metros, iniciando-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.336.154,44m e E 356.983,81m, situado a via pública Rua Dr. Bernardo de Castro, e deste segue em sentido horário, com azimute 84º42'55" distancia de 80,00m até o vértice P-02 de coordenadas N 9.336.161,81m e E 357.063,47m; situado; deste segue, com azimute 93º16'46" e distancia de 12,96m até o vértice P-03 de coordenadas N 9.336.161,07m e E 357.076,41m; situado; deste segue, com azimute 182º53'14" e distancia de 24,83m até o vértice P-04 de coordenadas N 9.336.136,27m e E 357.075,15m; situado; deste segue, com azimute 93º10'23" e distancia de 4,41m até o vértice P-05 de coordenadas N 9.336.136,02m e E 357.079,56m; situado; deste segue, com azimute 3º20'14" e distancia de 24,71m até o vértice P-06 de coordenadas N 9.336.160,69m e E 357.081,00m; situado; deste segue, com azimute 94º22'13" e distancia de 17,22m até o vértice P-07 de coordenadas N 9.336.159,38m e E 357.098,17m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Estado do Ceará (presídio público), com azimute 183º33'35" e distancia de 19,82m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.336.139,60m e E 357.096,93m; situado; deste segue, com azimute 92º02'26" e distancia de 5,49m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.336.139,40m e E 357.102,42m; situado; deste segue, com azimute 98º23'07" e distancia de 4,40m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.336.138,76m e E 357.106,78m; situado; deste segue, com azimute 103º51'11" e distancia de 34,00m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.336.130,62m e E 357.139,79m; situado; deste segue, com azimute 14º25'54" e distancia de 3,79m até o vértice P-12 de coordenadas N 9.336.134,29m e E 357.140,73m; situado; deste segue confrontando com o imóvel e propriedade do município de Tauá (Centro Integrado de Apoio a Saúde da Mulher - CIASM), com azimute 103º02'53" e distancia de 20,50m até o vértice P-13 de coordenadas N 9.336.139,66m e E 357.160,70m; situado; deste segue

confrontando com o imóvel de propriedade do município de Tauá (Escola Áurea Jataí), com azimute 184°33'19" e distancia de 18,44m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.336.111,28m e E 357.159,24m; situado; deste segue, com azimute 102°22'12" e distancia de 31,83m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.336.104,47m e E 357.190,33m; situado; deste segue confrontando com a via pública Rua Custódio Bezerra, com azimute 172°53'22" e distancia de 128,61m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.335.976,84m e E 357.206,25m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Pereira Filho, com azimute 273°34'17" e distancia de 6,50m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.335.977,25m e E 357.199,75m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Rosa Marlucia Cavalcante Cidrão, com azimute 266°37'22" e distancia de 10,00m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.335.977,87m e E 357.189,79m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Timoteo Freitas, com azimute 266°37'22" e distancia de 17,67m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.335.976,83m e E 357.172,15m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Paulina Teixeira Cavalcante, com azimute 265°20'58" e distancia de 17,37m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.335.975,42m e E 357.154,84m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Benemario Carvalho, com azimute 299°36'58" e distancia de 9,54m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.335.980,14m e E 357.146,54m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Joaquim Fernandes de Oliveira, com azimute 37°44'22" e distancia de 4,20m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.335.983,46m e E 357.149,11m; situado; deste segue, com azimute 284°27'36" e distancia de 13,71m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.335.986,88m e E 357.135,84m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Policarpo Sobreira Mota, com azimute 33°21'45" e distancia de 31,30m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.336.013,03m e E 357.153,05m; situado; deste segue, com azimute 301°34'22" e distancia de 7,98m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.336.017,20m e E 357.146,25m; situado; deste segue, com azimute 232°48'25" e distancia de 23,30m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.336.003,12m e E 357.127,69m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Jose Antonio Filho, com azimute 265°37'52" e distancia de 8,84m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.336.002,44m e E 357.118,87m; situado; deste segue Antonio Dinto de Aguiar, com azimute 43°55'32" e distancia de 19,62m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.336.016,58m e E 357.132,48m; situado; deste segue, com azimute 289°25'09" e distancia de 8,93m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.336.019,55m e E 357.124,06m; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Luis Clebio de Oliveira (LC CONSTRUÇÕES), com azimute 42°50'44" e distancia de 2,01m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.336.021,02m e E 357.125,43m; situado; deste segue, com azimute 312°23'34" e distancia de 31,70m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.336.042,40m e E 357.102,02m; situado; deste segue, com azimute 289°02'03" e distancia de 41,82m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.336.056,04m e E 357.062,48m; situado; deste segue, com azimute 199°14'48" e distancia de 44,06m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.336.014,44m e E 357.047,96m; situado; deste segue confrontando com a via pública Rua Monsenhor Odorico de Andrade, com azimute 290°36'04" e distancia de 37,10m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.336.027,49m e E 357.013,23m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Antonio Batista da Silva Junior, com azimute 349°12'11" e distancia de 43,54m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.336.070,26m e E 357.005,07m; situado; deste segue, com azimute 270°00'00" e distancia de 11,40m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.336.070,26m e E 356.993,68m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Antonino Melo, com azimute 351°56'20" e distancia de 17,64m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.336.087,73m e E 356.991,20m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Maria Gonçalves Lima da Costa, com azimute 357°27'20" e distancia de 31,55m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.336.119,25m e E 356.989,80m; situado; deste segue confrontando com o imóvel de propriedade de Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira, com azimute 350°20'19" e distancia de 35,70m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro." Informamos que a atual descrição do imóvel acima mencionado, encontra-se tipificada em memorial descritivo e planta, nesta data disponíveis no Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, com funcionamento de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 15h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para verificação/consulta, dos confrontantes que se encontram mencionados no registro acima, atuais proprietários e posseiros ou terceiros interessados, podendo nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente no memorial descritivo e planta ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição dos memoriais descritivos certificados e

plantas. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 30 de março de 2022. João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CACHOEIRA DOURADA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Cachoeira Dourada-GO EDITAL DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO LEI FEDERAL n. 6.766/79 - PARCELAMENTO SOLO URBANO DESMEMBRAMENTO - REGISTRO ESPECIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO MARCOS OTTO MATA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada-GO, Estado de Goiás, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, pela proprietária interessada THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 19.158.857/0001-62, com na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 205, Edifício Buriti Center, Centro, Goiânia-GO, Centro, foi apresentado nesta Serventia, localizada à Av. Antônio Venâncio Ferreira, Qd 43, Lote 12, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada-GO, com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 9 às 17h, requerimento específico para o ato de registro pretendido, trazendo como anexos: plantas, memoriais, decreto de aprovação municipal e demais documentos do art. 18 da Lei 6.766/79, tendo sido prenotado sob nº 16753, em 11/03/2022, visando o registro especial de desmembramento sem denominação, resultando em 46 (quarenta e seis) lotes discriminados na documentação autuada, abrangendo destaque de uma área de 39.562,14 m² (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois vírgula catorze metros quadrados) de uma área maior de 484.000 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados) na divisa com o Conjunto Habitacional Antônio Venâncio, com Divisa Três Reis, na Rua Boa Vereda, nesta cidade, originários da matrícula M- 6.156 desta CRI. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, ficando avisados os terceiros interessados que podem impugnar o pedido de registro do loteamento perante esta Serventia no prazo de 15 dias corridos contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6766/79. Decorrido esse prazo sem impugnação, será feito o registro conforme artigo 19 §1º da Lei 6766/79. Oficial, Marcos Otto Mata (original assinado) Croqui da Implantação:

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR**

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 379901, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57924368000, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088, para que compareçam a esta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553656172-3, firmada em 25/04/2016, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 22.510, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BICAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BICAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENE COZAC

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 791, LIVRO 2 0 Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÊ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 791, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou posseiro: Congregação Cristã no Brasil -- r. Fernando Magri, nº 202, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22753. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENE COZAC

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 791, LIVRO 2 0 Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÊ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital

do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 791, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou possessor: André Luiz Veloso -- r. Marcelino Tostes, nº 353, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22753. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENE COZAC**

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 2269, LIVRO 2 O Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÉ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 2269, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou possessor: Renata Rodrigues Costa, rua Lucília de Pinto, nº 39, bairro: centro, Município de Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22752. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

COMARCA - BRUMADINHO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUMADINHO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO FICUS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUMADINHO/MG. Keziah Alessandra Vianna Silva Pinto, Registradora de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766/79, que SOLLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, depositou nesta Serventia, Rua José da Silva Fernandes, nº 81, Loja 02, Centro, Brumadinho/MG, o projeto e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, relativos ao loteamento urbano denominado FICUS, situado no lugar denominado "Rua Aranha", Brumadinho/MG, objeto da matrícula nº 23.077, Livro 2, localizado em Zona urbana de Brumadinho/MG, originando 30 lotes, agrupados em 03 quadras, com área total de 23.665,92m² (100%), área dos lotes de 11.202,11m² (47,33%), área de logradouros de 3.704,05m² (15,65%), áreas verdes de 3.298,40m² (13,94%), área institucional de 1.285,05m² (5,43%), área de preservação de 4.176,31m² (17,65%), tudo conforme Decreto Municipal nº 192, de 04/11/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive indicação para cada lote contidas no memorial, farão parte integrante do registro. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 15 dias após a 3ª publicação deste Edital, apresentar suas impugnações nesta Serventia. Se nenhuma impugnação se verificar, o loteamento ficará apto a registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPECERICA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES

ELOÍSA AFONSO RIOS, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos este EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que GABRIEL TOLEDO RODRIGUES, CPF 105.987.286-27, depositou a documentação exigida pela Lei nº 6.766, de 19/12/1979 para REGISTRO DE LOTEAMENTO de sua propriedade, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOIABAL", situado no Distrito de Lamounier, Município de Itapecerica-MG, com área total de 9.663,65 m² (nove mil, seiscentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), matriculado sob o nº 36.347, Livro 2-Registro Geral, em 18/03/2021 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG. O Loteamento é constituído de 22 lotes, distribuídos em 02 quadras, perfazendo a área loteada de 9.663,65 m². Foram destacados para os Lotes a área de 5.968,07 m²; para o Sistema Viário a área de 1.633,12 m², a área verde com 1.562,04 m² e a área institucional com 500,42 m². As impugnações de todos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Leopoldo, nº 162, centro, em Itapecerica-MG, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos após a terceira publicação deste Edital. Não havendo impugnação, o loteamento será registrado de acordo com a lei. Eloísa Afonso Rios, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILTON PEIXOTO TEIXEIRA, ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO

LUIZ EUGÊNIO DA FONSECA, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que

esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 403.582, no qual OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, representada por seu administrador João Paulo Naves Camargo CNPJ nº 09.128.718/0001-32 requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 108.044, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73. Por este edital ficam os confrontantes não anuentes WILTON PEIXOTO TEIXEIRA e ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO; proprietários do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 59.108; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante este Oficial na Avenida João Pinheiro nº 332, Centro, Uberlândia/MG, CEP 324001-124 com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas. Luiz Eugênio da Fonseca - Oficial de Registro.

COMARCA - VICOSA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIA GABRIELA DE ASSIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 213, parágrafo 3º da Lei Federal nº 6.015/73 e dos artigos 889 a 921 e 1.149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, NOTIFICO: NEUZA APARECIDA ALMEIDA, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da segunda publicação deste edital, neste Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Dr. Milton Bandeira, nº 111, Sala 909, Vereda do Bosque, nesta cidade, sobre a RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ESTREMAÇÃO -- Prenotada sob o nº 140.600, promovida por MÁRCIA GABRIELA DE ASSIS E OUTROS, proprietária do imóvel localizado no lugar denominado "Paraíso", Zona Rural, Viçosa-MG, matriculado sob o nº 38.518, Lº 02, tendo em vista, a ausência de anuência na planta, memorial descritivo e na escritura de estremação, na qualidade de proprietário e/ou possuidor do imóvel confrontante ao ora retificado e estremado. Cientifico ainda que a inércia a V. Sª. não impede o regular andamento do procedimento, aplicando-se o disposto no artigo 213, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, que dispõe: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". E, para que chegue ao conhecimento dos notificados, expediu-se este edital que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Viçosa-MG, 20 de janeiro de 2021. A Oficiala Substituta Roselene Nantes de Souza Andrade.

COMARCA - VIRGINOPOLIS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PLANEJAR
ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELLY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob o protocolo nº 25.904, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, nos termos do artigo 19 da Lei 6766, alterado pela Medida Provisória 1080/2021, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhães/MG, a ser implementado numa área de 27.052,97m2 no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou

São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo; c) composto por 26 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob os protocolos nº 25.905, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/79 e artigos 877 e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhães/MG, a ser implementado numa área de 148.806,99m² no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7.631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: LOTEAMENTO PLAN PARK; c) composto por 354 lotes; d) áreas verdes: 14.881,32m². e) área institucional: 7.441,21m² f) áreas de ruas: 32.095,13m²; g) lotes reservados a caução: 107 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA CAMBACICA, LOTE 13, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.047, deste

Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A, CNPJ/MF 34.425.347/0001-06, com sede, na Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1206 - Parque Bela Vista, Votorantim/SP, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 28.07.2021, referente ao imóvel situado na RUA COTIARA, Nº 267, LOTE 19, DA QUADRA 02, ALPHAVILLE CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 216.053, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: ISABELLA DE OLIVEIRA BERTOLA, CPF nº 073.242.381-30, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua notificação para purgar a mora.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE AMADEU GOMES NETO, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS, THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, ANTÔNIO LAURENTINO DE MENDONÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E TITULAR DE DIREITOS REAIS, que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por : JOSE AMADEU GOMES NETO, brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 26/10/1988, filho de Cezar Souza Pereira e Marclly Gomes Pereira, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04047989815 Detran/PA, onde consta o RG nº 5376419 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 901.522.632-68, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa a Sra. THAMARA AMARAL NOGUEIRA GOMES, brasileira, maior, capaz, do lar, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 04/11/1990, filha de Ercides Nogueira Neto e Karla Amaral Nogueira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05013527687 Detran/PA, onde consta o

RG nº, e inscrita no CPF/MF nº 004.344.192-06, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório do 3º Ofício de Altamira/PA, Sob a Matrícula nº 068569 01 55 2013 2 00060 023 0006217 35, atualizada de 04/03/2022, residentes e domiciliados à Avenida Djalma Dutra, nº 1918, Bairro Centro, Altamira/PA. Em face do proprietário o Sr. ANTÔNIO LAURENTINO DE MENDONÇA e sua esposa FRANCISCA DOS SANTOS MENDONÇA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, ele portador do RG nº 837.804 e CIC nº 120.265.149-00, ela portadora da C.T.P.S. nº 016319, Série 00002 e CIC nº 082.071.192-68. Matrícula de Origem: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, cujo registro consta no Livro 2-V, às Folhas 017, e continua no Livro 2-CI, às Fichas 001, sob o nº M-6.392, registrado em 25 de agosto de 1983, denominado Um (01) imóvel Urbano, denominado de Lote dez (10), da Quadra Quinze (15), sito à Travessa Minas Gerais, nº 1465, Bairro Jardim Uirapuru, localizado no Loteamento Jardim dos Estados, CEP nº 68374-180, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 256,11 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e onze centímetros quadrados). Perímetro: 71,19 m (setenta e um metros e dezenove centímetros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NPPBR-P-02239, de coordenadas N 9.645.005,42 m e E 363.785,33 m; deste, segue confrontando com TRAVESSA MINAS GERAIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°09'52" e 10,01 m até o vértice NPBR-P-02240, de coordenadas N 9.644.999,65 m e E 363.793,52 m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1455/ LOTE 12 QUADRA 15 (MARIA ELCY ROSA DE BARROS), com os seguintes azimutes e distâncias: 214°04'05" e 25,58 m até o vértice NPBR-P-02242, de coordenadas N. 9644.978,46 m e E 363.779,19m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1478/LOTE 09 QUADRA 15 (ORLANDO MARCOLINO DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 305°09'52" e 10,01 m até o vértice NPBR-P-02241, de coordenadas N 9.644.984,23m e E 363.771,00m; deste, segue confrontando com CASA Nº 1467/LOTE 08 QUADRA 15 (DENIS PEREIRA BARROS), com os seguintes azimutes e distâncias: 34°04'05" e 25,58m até o vértice NPBR-P-02239, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART nº PA20210690131, apresentada nestas Notas, assinado por Weiklison da Rocha Sobrinho, Engenheiro Agrônomo, RNP: 1514043602. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias e por mais 15 (quinze), sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 07 de março de 2.022.

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTA PARO SIMOES DE CAMPOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 116339, com os seguintes dados da Requerente: ROBERTA PARO SIMÕES DE CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.895.871-00. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa residencial designada por tipo A, da Quadra I, nº 4, Alameda SN 1, Conjunto Residencial Green Garden, localizado na Estrada do Coqueiro, nº 1426, Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67113190, matrícula registrada na matrícula 147, do livro 2 BR, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde 29 de novembro de 1999. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais registrados na matrícula do imóvel usucapiendo FRANCISCO SARAIVA DE RESENDE, inscrito no CPF/MF nº 030.995.807-59 e LUCIA MARIA SOARES RESENDE, inscrita no CPF/MF nº

275.477.527-72, e seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 23 de março de 2022 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN

Nº DO PROCESSO: 114525 CONTROLE INTERNO Nº 144016 REQUERENTE: OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado no Condomínio Residencial Levylândia, atualmente Amazon Garden, Rua Cidade de Gurupá, Lote nº 510, bairro Levylândia, CEP: 67015-680, Ananindeua/PA. , nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS os detentores de Direitos Reais inscritos à margem da matrícula nº 480, Livro 2-BZ: - JAYME ELIZER LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 097.287.672-34; - COTTA LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 374.398.472-53; - JUDAH ELIEZER LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.066.947-53. - Bem como seus demais sucessores; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Eliel Muniz, inscrito no CREA-PA sob nº 150602243-0, e Anotação de Responsabilidade Técnica PA20210655732. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 29 de março de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Oficial Registrador Substituto

COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVE SILVA DE SOUZA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10799, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31995721204, residente e domiciliado(a) na Rua dos Juritis, Condomínio Praia G, Bairro: Jardim Renascença - Cidade:São Luís / UF: Maranhão, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440477713-1, firmada em 10/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 1.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MACHADO DE ASSIS 15 QD 15 LOTE PARQUE DOS IPE CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 109.999,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS ANDRADE DAMI SILVA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS ANDRADE DAMI SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11467997641, residente e domiciliado(a) na R 15 DE NOVEMBRO 0 QD04 LT 08 JARDIM BELA VI CANAA DOS CARAJ PA 68537000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440961744-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 4.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 15 DE NOVEMBRO 0 QD04 LT 08, CASA 03 CD.RESID.SARDONIO JD BELA VISTA CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 43.694,10, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - REDENCAO/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TECELAGEM PARAHYBA S A, JOAO BATISTA AGUIAR ANDRADE

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, o titular do direito TECELAGEM PARAHYBA S/A, e o confrontante Sr. JOÃO BATISTA AGUIAR ANDRADE, que através de requerimento datado de 25 de janeiro de 2022, protocolado sob o n. 71.773 de 10.03.2022, VERA LIMA LÚCIA DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, de FRAÇÃO equivalente a 164,5098 HÁ (CENTO E SESSENTA E QUATRO HECTARES, CINQUENTA ARES E NOVENTA E OITO CENTIARES), pertencente imóvel rural de sua propriedade, localizado atualmente na Rodovia BR-158 Km 25, lado direito, mais 75 Km adentrando sentido município de Cumaru do Norte -- PA, objeto da TRANSCRIÇÃO n. 977 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia -- PA, onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde 05 DE MAIO DE 1.999 . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TECELAGEM PARAHYBA S A**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, TECELAGEM PARAHYBA S/A, que através de requerimento datado de 25 de janeiro de 2022, protocolado sob o n. 71.773 de 10.03.2022, VERA LIMA LÚCIA DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, de FRAÇÃO equivalente a 164,5098 HÁ (CENTO E SESENTA E QUATRO HECTARES, CINQUENTA ARES E NOVENTA E OITO CENTIARES), pertencente imóvel rural de sua propriedade, localizado atualmente na Rodovia BR-158 Km 25, lado direito, mais 75 Km adentrando sentido município de Cumaru do Norte -- PA, objeto da TRANSCRIÇÃO n. 977 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia -- PA, onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde 05 DE MAIO DE 1.999 . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, TECELAGEM PARAHYBA S/A, que através de requerimento datado de 25 de janeiro de 2022, protocolado sob o n. 71.773 de 10.03.2022, VERA LIMA LÚCIA DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, de FRAÇÃO equivalente a 164,5098 HÁ (CENTO E SESENTA E QUATRO HECTARES, CINQUENTA ARES E NOVENTA E OITO CENTIARES), pertencente imóvel rural de sua propriedade, localizado atualmente na Rodovia BR-158 Km 25, lado direito, mais 75 Km adentrando sentido município de Cumaru do Norte -- PA, objeto da TRANSCRIÇÃO n. 977 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia -- PA, onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde 05 DE MAIO DE 1.999 . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MATIAS PEREIRA DA SILVA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11832 de 17/02/2022, tendo como requerente: MATIAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.560.202-30, casado com Nadir Rodrigues da Silva, brasileira, lavradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.230.981-04, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural de Brejo Grande do Araguaia/PA. Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, denominado FAZENDA SANTA LUZIA II, atualmente Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, com área de 47,1812ha e perímetro de 4.195,74m, originária das matrículas 2.063 e 2.065 do Registro Geral de Imóveis de Marabá/PA. Tempo de posse alegado: 35 (trinta e cinco) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os proprietários tabulares: José Ferreira de Assis e Idemu Ferreira de Assis, bem como terceiros interessados e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 31 de março de 2022.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - QUEIMADAS/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RAISSA MENEZES REGO, JOSE RICARDO DE SOUZA REGO

FABIANA RAMOS VITAL RIBEIRO, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas - PB, FAZ SABER aos Senhores RAISSA MENEZES REGO, CPF/MF 064.936.394-92 e JOSE RICARDO DE SOUZA REGO, CPF/MF 759.741.694-68, e eventuais ocupantes de seu imóvel situado no Sítio SÍTIO Boqueirão, SERRA DE QUEIMADAS, Queimadas - PB, que foi apresentado, neste Registro de Imóveis, procedimento de abertura de matrícula e retificação de área dos imóveis situados no Sítio Serra de Queimadas, confrontantes do imóvel da qual a supracitada senhora figura como proprietária e o segundo intimado, configura como o que detém a posse e uso do imóvel. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua José Braz de França, nº 58, Queimadas - PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FELIX VIEIRA DA SILVA FILHO, JOSE ANTONIO LIMA GONÇALVES DE MELO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 33112, em 01/12/2021, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): FÉLIX VIEIRA DA SILVA FILHO, portador da CL RG No. 4034175-5-SEDS/AL e inscrito no CPF/MF No. 710.148.194-90, brasileiro, solteiro, maior, capaz, não mantém união estável, agricultor, residente no Sítio Poço, CEP 55.330-000, zona rural de Bom Conselho/PE. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, encravada no lugar denominado "CARNIJÓ", do Município de Bom Conselho/PE, com área de 23,1466 ha (vinte e três hectares, quatorze ares e sessenta e seis centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de 16/12/2019, de responsabilidade de Ivanildo Teixeira de Vasconcelos, Técnico em Agropecuária inscrito no CFTA nº 3746679842-0, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20190459697; ORIGEM REGISTRAL: Transcrição nº 2526, do livro 3U, fl. 82, tendo como titular de direito real: Liberato Luiz da Silva e Matrícula nº 1567, livro 2-ficha, tendo como titular de direito real: José Abílio Ferro Neto e Roza Maria de Oliveira Neto, ambas da Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 11 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado José Antonio Lima Gonçalves de Melo, na qualidade de confinante, bem como os titulares de direitos eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto em Lei, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bom Conselho/PE, 14 de março de 2022. Eu, (a) Raily Cabral da Fonseca Soares -- Escrevente de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARPINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONCALVES**

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MARIA SOLEDADE DOS SANTOS. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.380.434-34. REQUERIDO(S): LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 435.614.034-68 e seu cônjuge, e terceiros interessados. IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote de terreno número 14 (quatorze) da Quadra da Rua E-4B, do Loteamento Recanto Carpina, com uma área de 2.585,00m², com as seguintes características e confrontações: mede pela linha de frente que deita para a Rua E-4B, 40,00m; pelo lado direito de quem do mesmo lote olha para a referida rua E-4B mede 52,00m e se confronta com o lote 12 (doze) da mesma rua E-4B; pelo lado esquerdo de quem também do mesmo lote olha para a já citada rua E-4B mede 55,20m em 2(dois) segmentos e se confronta com outra Rua E-4 do mesmo Loteamento e pela linha de fundos mede 50,00m, se confrontando com o lote 13 (treze) da Rua E-4A do mesmo Loteamento Recanto Carpina; e Lote de terreno número 12 (doze) da Quadra da Rua E-4B, do Loteamento Recanto Carpina, com uma área de 2.600,00m², com as seguintes características e confrontações: mede pela linha de frente que deita para rua E-4B 50,00m; pelo lado direito de quem do mesmo lote olha para a referida rua E-4B mede 52,00m, e se confronta com o lote 10 (dez) da mesma rua E-4B; pelo lado esquerdo de quem também do mesmo lote olha para a já citada Rua E-4B mede 52,00m e se confronta com o lote 14 (quatorze) da mesma rua E-4B; e pela linha de fundos mede 50,00m se confrontando com o lote 11 (onze) da Rua E-4ª do mesmo Loteamento Recanto Carpina, registrado nas Matrículas 3253 e 3254, respectivamente, do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil a Sr.ª MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, sendo essa posse mansa, pacífica e ininterrupta sob os lotes de terreno 12 e 14 da Rua E-4B do Loteamento Recanto Carpina, na cidade de Lagoa do Carro/PE. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 20 (vinte) anos. A

espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

COMARCA - ITAÍBA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL RURAL, com tempo de posse de mais de 05 (cinco) anos, formulado pelo(a) Sr(a). EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, filho de Maria Nazare da Silva e Agamenon Alves de Oliveira, nascido em 03/10/1972, natural de Águas Belas/PE, portador da cédula de identidade nº 4109309 SSP/PE e CPF/MF nº 774.581.684-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural, localizado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 6,0243 (seis hectares, dois ares e quarenta e três centiares) - PERÍMETRO: 1.351,19 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se em um ponto denominado P-1, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 701664,74m Leste e 8989788,44m Sul, confrontando-se com a rodovia BR-423, KM 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°,53' 13,51'' e 55,54m até ao vértice P-2 de coordenadas U.T.M. 701719,28m Leste e 8989777,95m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Feitoza, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°,25' 05,31'' e 573,52m até ao vértice P-3 de coordenadas U.T.M. 701625,43m Leste e 8989212,16m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°,02' 27,44'' e 123,37m até ao vértice P-4 de coordenadas U.T.M. 701502,54m Leste e 8989223,00m Sul, deste, confrontando-se com a estrada da Barriguda, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°,22' 16,60'' e 201,59m até ao vértice P-5 de coordenadas U.T.M. 701545,73m Leste e 8989419,91m Sul; 24°,04' 57,99'' e 56,59m até ao vértice P-6 de coordenadas U.T.M. 701568,82m Leste e 8989471,57m Sul; 1°,21' 54,82'' e 52,46m até ao vértice P-7 de coordenadas U.T.M. 701570,07m Leste e 8989524,02m Sul; 12°,30' 44,25'' e 218,23m até ao vértice P-8 de coordenadas U.T.M. 701617,35m Leste e 8989737,07m Sul; 42°,41' 32,08'' e 69,89m até ao vértice P-1, ponto inicial desta descrição, onde fechou este perímetro com 1351,19 metros, resultando a área com 6,0243 hectares. Com as seguintes confrontações: NORTE, com a Rodovia BR-423, KM 182; SUL, com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho (CPF: 036.649.424-42); LESTE, com a propriedade do Sr. José Feitoza (CPF: 043.338.604-58) e OESTE, com a Estrada da Barriguda. A referida área é delimitada por um polígono irregular. O levantamento foi executado por GPS portátil ETREX 10 da Garmin tendo como base marcos do QGIS 3.16. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com Certificado de Cadastro de imóvel Rural -- CCIR/INCRA nº951.013.362.158-0. Número do Imóvel da receita Federal -- NIRF nº 8.993.631-0". O requerimento e a documentação completa que o acompanha

permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 1º de abril de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) TERCEIROS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL RURAL, com tempo de posse de mais de 05 (cinco) anos, formulado pelo(a) Sr(a). EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, filho de Maria Nazare da Silva e Agamenon Alves de Oliveira, nascido em 03/10/1972, natural de Águas Belas/PE, portador da cédula de identidade nº 4109309 SSP/PE e CPF/MF nº 774.581.684-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural, localizado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 6,0243 (seis hectares, dois ares e quarenta e três centiares) - PERÍMETRO: 1.351,19 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se em um ponto denominado P-1, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 701664,74m Leste e 8989788,44m Sul, confrontando-se com a rodovia BR-423, KM 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°,53' 13,51'' e 55,54m até ao vértice P-2 de coordenadas U.T.M. 701719,28m Leste e 8989777,95m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Feitoza, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°,25' 05,31'' e 573,52m até ao vértice P-3 de coordenadas U.T.M. 701625,43m Leste e 8989212,16m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°,02' 27,44'' e 123,37m até ao vértice P-4 de coordenadas U.T.M. 701502,54m Leste e 8989223,00m Sul, deste, confrontando-se com a estrada da Barriguda, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°,22' 16,60'' e 201,59m até ao vértice P-5 de coordenadas U.T.M. 701545,73m Leste e 8989419,91m Sul; 24°,04' 57,99'' e 56,59m até ao vértice P-6 de coordenadas U.T.M. 701568,82m Leste e 8989471,57m Sul; 1°,21' 54,82'' e 52,46m até ao vértice P-7 de coordenadas U.T.M. 701570,07m Leste e 8989524,02m Sul; 12°,30' 44,25'' e 218,23m até ao vértice P-8 de coordenadas U.T.M. 701617,35m Leste e 8989737,07m Sul; 42°,41' 32,08'' e 69,89m até ao vértice P-1, ponto inicial desta descrição, onde fechou este perímetro com 1351,19 metros, resultando a área com 6,0243 hectares. Com as seguintes confrontações: NORTE, com a Rodovia BR-423, KM 182; SUL, com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho (CPF: 036.649.424-42); LESTE, com a propriedade do Sr. José Feitoza (CPF: 043.338.604-58) e OESTE, com a Estrada da Barriguda. A referida área é delimitada por um polígono irregular. O levantamento foi executado por GPS portátil ETREX 10 da Garmin tendo como base marcos do QGIS 3.16. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com Certificado de Cadastro de imóvel Rural -- CCIR/INCRA nº 951.013.362.158-0. Número do Imóvel da receita Federal -- NIRF nº 8.993.631-0". O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber,

jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 02 de abril de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LFDS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 250 e 292 da RUA ALFREDO FERNANDES, 71 e 325 da RUA LEMOS TORRES, CASA FORTE, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito e esquerdo do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 29-A, DA QUADRA B, SITUADO NA RUA ALFREDO FERNANDES, CASA FORTE, NESTA CIDADE, imóvel resultante do remembramento do Lote 05 edificado com a casa 95 da Rua Lemos Torres; Lote 06 da Quadra B da Rua Lemos Torres; e, Lotes 28 e 29, edificados com a Casa 270 da Rua Alfredo Fernandes, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 25 de fevereiro de 2022, conforme Planta aprovada sob o número 73.00001/2021: 30,41m de Frente, para a Rua Alfredo Fernandes; pelo Lado Direito em dois segmentos de 24,97m e 25,68m, confrontando-se com o imóvel 292 da Rua Alfredo Fernandes e 325 da Rua Lemos Torres; pelo Lado Esquerdo em três segmentos de 28,50m, 3,80m e 27,28m, confrontando-se com os imóveis 71 da Rua Lemos Torres e 250 da Rua Alfredo Fernandes; e, pelos Fundos em dois segmentos de 14,01m e 12,96m, com a Rua Lemos Torres, perfazendo uma área total de 1.528,57m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela representante da copropriedária, LFDS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 38.051.779/0001-47, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 01/04/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, promovo a notificação de GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, para purgar a mora, no valor indicado de R\$ 537.039,68, até a data de 01-02-2022,

querendo, no prazo de 15 dias, advertindo que sua inércia implicará na consolidação da propriedade em face do credor fiduciário (art. 26,§7, da mesma norma). Credor CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Cota(s) Consorcial(ais) 93, 805 e 873 dos respectivo(s) grupo(s) 446,1008 e 1008. Imóvel objeto da matrícula 15477. Protocolo 8070. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 18/03/2022. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLAUCO ASSIS DA SILVA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61489, a requerimento de GLAUCO ASSIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, que ora declara que não vive em união estável, filho de Jozane Assis da Silva e de Marilza Costa da Silva, natural da cidade de Nilópolis/RJ, nascido em 13.11.1973, portador da carteira de identidade nº 09.457.075-1, expedida pelo Detran/RJ, em 21.05.2014, inscrito no CPF sob o nº 025.087.177-70, residente e domiciliado à Rua Miramar, nº 140, frente, Centro, Mangaratiba/RJ. CEP: 23860-000. Que há mais de vinte (20) anos está na posse mansa e pacífica do imóvel designado por Lote de terreno nº 36 da Quadra 23, do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste município, o qual faz frente para a Avenida Canal, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos; 30,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 360,00m²; tudo de acordo com a Transcrição nº 2162, às fls. 230 do Livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 29.11.2021, apresentada para aquele ato; b) Que assim sendo, declaro que, sirvo-me da presente em atendimento ao que foi exigido pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis competente para tornar certo que, de acordo com o que consta no RGI anexo a este Ofício de Justiça, os atuais confrontantes do imóvel acima descrito e caracterizado e objeto da Usucapião pretendida são: pelo lado direito (O lote nº 35 da quadra 23) de propriedade de CELSO DE OLIVEIRA SOARES ou sucessores, vide Transcrição nº 2957, às fls. 191 do Livro nº 3-C; pelo lado esquerdo (O lote nº 37 da Quadra 23) de propriedade de KARINE MATTOS DE OLIVEIRA ou sucessores, vide Matrícula nº 21004, Ficha Informatizada; e pelos fundos (O lote nº 08 da Quadra 23) de propriedade de DIOGO SILVA DAMASCENO ou sucessores, vide Matrícula 12376, às fls. 014 do Livro nº 2-BB, todas do RGI anexo a este Ofício de Justiça, sendo que as medidas e confrontações estão de acordo com a Planta do Loteamento "Cidade Balneária do Pontal", a qual fica arquivada nestas Notas, cujo Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, de acordo com o Decreto-Lei 58 e Matriculado sob o nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2, do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 04 de setembro de 2001 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentrou e ali passou a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de ENNIO MOURA FONSTES, brasileiro, casado, ido comércio, domiciliado no Distrito Federal, o qual já foi devidamente notificado por edital, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-B, às folhas nº 230, sob o nº 2162 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 05/12/1957. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.078.0114.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 30 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat.

94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLAUCO ASSIS DA SILVA**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61485, a requerimento de GLAUCO ASSIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, que ora declara que não vive em união estável, filho de Jozane Assis da Silva e de Marilza Costa da Silva, natural da cidade de Nilópolis/RJ, nascido em 13.11.1973, portador da carteira de identidade nº 09.457.075-1, expedida pelo Detran/RJ, em 21.05.2014, inscrito no CPF sob o nº 025.087.177-70, residente e domiciliado à Rua Miramar, nº 140, frente, Centro, Mangaratiba/RJ. CEP: 23860-000. Que há mais de vinte (20) anos está na posse mansa e pacífica do imóvel designado por Lote de terreno nº 22 da Quadra 32, do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste município, o qual faz frente para a Avenida Canal, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos; 30,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 360,00m²; confrontando pelo lado direito e nos fundos com Sapol Ltda; e pelo lado esquerdo com Fortunato Henrique Caruggi, tudo de acordo com a Transcrição nº 2494, às fls. 31 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 29.11.2021, apresentada para aquele ato; b) Que assim sendo, declaro que, sirvo-me da presente em atendimento ao que foi exigido pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis competente para tornar certo que, de acordo com o que consta no RGI anexo a este Ofício de Justiça, os atuais confrontantes do imóvel acima descrito e caracterizado e objeto da Usucapião pretendida são: pelo lado direito (0 lote nº 21 da quadra 32) de propriedade de JOÃO VICTOR VIEIRA SILVA CADER e de GLORIA SILVA DIAS ou sucessores, vide Matrícula nº 21438, Ficha Informatizada; e também (o lote 20 da Quadra 32) de propriedade de SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LIMITADA -- SAPIL LTDA ou sucessores, vide Matrícula nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2; pelo lado esquerdo (0 lote nº 23 da Quadra 32) de propriedade de FORTUNATO HENRIQUE CARUGGI ou sucessores, vide Transcrição nº 2495, às fls.31 do Livro nº 3-C; e pelos fundos (0 lote nº 17 da Quadra 32) de propriedade de SIDNEY CUNHA DE CASTRO e GISELE ALVES OLIVEIRA CASTRO ou sucessores, vide Matrícula nº 18653, Ficha Informatizada, todas do RGI anexo a este Ofício de Justiça, sendo que as medidas e confrontações estão de acordo com a Planta do Loteamento "Cidade Balneária do Pontal", Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 04 de setembro de 2001 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentrou e ali passou a cuidar, capinando, limpando, planificando e aterrando, imóvel esse de propriedade de SILVANO BIANCHI, italiano, casado, industrial, domiciliado no Distrito Federal, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-C, às folhas nº 31, sob o nº 2494 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 30/09/1959. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.086.0192.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 30 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLAUCO ASSIS DA SILVA**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 61488, a requerimento de GLAUCO ASSIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, vigilante, que ora

declara que não vive em união estável, filho de Jozane Assis da Silva e de Marilza Costa da Silva, natural da cidade de Nilópolis/RJ, nascido em 13.11.1973, portador da carteira de identidade nº 09.457.075-1, expedida pelo Detran/RJ, em 21.05.2014, inscrito no CPF sob o nº 025.087.177-70, residente e domiciliado à Rua Miramar, nº 140, frente, Centro, Mangaratiba/RJ. CEP: 23860-000. Que há mais de vinte (20) anos está na posse mansa e pacífica do imóvel designado por Lote de terreno nº 23 da Quadra 32, do Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste município, o qual faz frente para a Avenida Canal, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos; 30,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 360,00m²; confrontando pelo lado direito com Silvano Bianchi; e pelo lado esquerdo e fundos com Sapil Ltda, tudo de acordo com a Transcrição nº 2495, às fls. 31 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, datada de 29.11.2021, apresentada para aquele ato; b) Que assim sendo, declaro que, sirvo-me da presente em atendimento ao que foi exigido pelo Oficial do Registro Geral de Imóveis competente para tornar certo que, de acordo com o que consta no RGI anexo a este Ofício de Justiça, os atuais confrontantes do imóvel acima descrito e caracterizado e objeto da Usucapião pretendida são: pelo lado direito (0 lote nº 22 da quadra 32) de propriedade de SILVANO BIANCHI ou sucessores, vide Transcrição nº 2494, às fls. 31 do Livro nº 3-C; pelo lado esquerdo (0 lote nº 24 da Quadra 32) de propriedade de SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL LIMITADA -- SAPIL LTDA ou sucessores, vide Matrícula nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2; e pelos fundos (0 lote nº 16 da Quadra 32) de propriedade de WLADISON MOURA DE OLIVEIRA ou sucessores, vide Matrícula 20504, Ficha Informatizada, todas do RGI anexo a este Ofício de Justiça, sendo que as medidas e confrontações estão de acordo com a Planta do Loteamento "Cidade Balneária do Pontal", a qual fica arquivada nestas Notas, cujo Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, de acordo com o Decreto-Lei 58 e Matriculado sob o nº 199, às fls. 218 do Livro nº 2, do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Que de acordo com o que declara o SOLICITANTE, o mesmo iniciou sua posse em 04 de setembro de 2001 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentrou e ali passou a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de FORTUNADO HENRIQUE CARUGGI, industrial, solteiro, domiciliado no Distrito Federal, o qual já foi devidamente notificado por edital, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-C, às folhas nº 31, sob o nº 2495 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 30/09/1959. Estando o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.18.086.0180.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 30 de Março de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAMILA ACHCAR FRIGO**

Michelle Marques Ferreira Fonseca, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, faz saber a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, prenotado sob o nº 19762 em 30/12/2019, a requerimento de JAMILA ACHCAR FRIGO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira identidade nº 081148942, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 02273138288, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/05/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 875.756.717-49; residente e domiciliada na Rua 3, Casa 16, Condomínio Praia das Goiabas -- Vila Histórica de Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.- Do Imóvel objeto da Usucapião: Lote de terreno nº 16, do Loteamento Condomínio Praia das Goiabas, situado em Mambucaba -- 4º Distrito de Angra dos Reis, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: Com área total de 360,00m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua 3; 12,00 metros nos fundos com

acesso para a praia; por trinta metros em ambos os lados, confrontando a direita com o lote 17 e a esquerda com o lote 15; com uma casa residencial com 184,78m² de área construída, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04.02.014.0237.001.- Titulares de Direitos Reais: Amil Alves e sua mulher Geny Tepedino Alves; Wanderley Rubim de Souza e sua mulher Maria Lucia de Araújo e Souza; Heitor Mendes Tepedino ; Bento Mendes da Cunha e sua mulher Suely Adelaide Rosa da Cunha; Luiz Alves da Costa e sua mulher Ivanete Oliveira da Costa; Mário Gonçalves; Cosan -- Construtora Santo André Ltda; Celso Luiz de Matos Peres e sua mulher Rosangela do Nascimento Macho Peres, conforme consta da matrícula nº 2534, às fls. 37, do Livro 2-I do RGI anexo a este Ofício de Justiça. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo técnico agrimensor, Ivanildo Torquato Libório - CRT 2002464774, acompanhada do Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20190313566. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1238 CC, declarando ser possuidora aproximadamente, há 21 (vinte e um) anos, por si e seus antecessores. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua da Conceição nº 231, Loja 01, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 29 de março de 2022. A Responsável pelo Expediente, Michelle Marques Ferreira Fonseca -- Mat. 94/7322

COMARCA - CABO FRIO/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento dos credores fiduciários ANTONIO PEIXOTO SANTOS e JOEL PEIXOTO SANTOS, prenotado sob o nº 219467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SÓ OFERTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -- CNPJ nº 02.084.223/0001-00, na pessoa do seu representante legal MIGUEL ALVES JEOVANI, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, em Garantia 318/LENDING37996.14, datado de 06/04/2015 e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de 11/09/2017, ambos registrado/averbado na Matrícula 44.713 sob os nºs R10 e R.11, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Casa própria para residência, situada na Rua Teixeira e Souza nº301, nesta Cidade de Cabo Frio, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 31 de março de 2022. (aa) Isabella Genú Brandão Santos - Notário e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO JAILSON EVARISTO DE PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05253423389, residente e domiciliado(a) na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770233443-3, firmada em 16/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 032306, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONSELHEIRO OTAVIANO 209 APTO 1109 CENTRO CAMPOS DOS GOYT RJ 28010140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO
ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1979, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 21, Livro 02 de Registro Geral -- sistema de fichas, do Ofício Único dessa Serventia de Duas Barras/RJ, denominado "Boa Vista", "Bela Vista" e "Maturama", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1o) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) -- CPF: 128.575.487-53; 2o) DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3o) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4o) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9o, §§ 5o, 6o e 8o, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do

Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022).
Subscreve a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO
ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA**

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1977, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 54, Livro 02 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis do extinto 2º Ofício de Justiça de Duas Barras/RJ, integrante do acervo deste Ofício Único de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda Boa Viagem", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1o) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) - CPF: 128.575.487-53; 2o) DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3o) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4o) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9o, §§ 5o, 6o e 8o, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022). Subscreve a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA,
FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA**

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1978, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 1162, Livro 02 de Registro Geral -- sistema de fichas, do Ofício Único dessa Serventia de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda União", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1o) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) -- CPF: 128.575.487-53; 2o) DAYSE MARIA

GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3o) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4o) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9o, §§ 5o, 6o e 8o, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022). Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DOLORES DE VASCONCELOS MARTINS SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.276, requerida por Dolores de Vasconcelos Martins Silva, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Luis Fernando Silva, coordenadora de pessoal, portadora da carteira de identidade nº. 09.682.455-2 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 030.240.177-63, residente e domiciliada na Rua Araújo Porto Alegre, 356, Saracuruna, Duque de Caxias - RJ, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) $\frac{1}{4}$ do imóvel constituído pelo prédio nº 356 da Rua Araújo Porto Alegre, dividido em 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, e o respectivo lote de terreno nº 36 da quadra 08, no Parque Anchieta, possuindo o terreno as suas metragens e confrontações tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 7.557, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de $\frac{1}{4}$ do imóvel Jorge Luiz da Silva Fortunato. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WAGNERIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via

extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.944, requerida por Wagneriano Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 10.071.457-5 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 051.739.647-58, residente e domiciliado na Alameda Rosalina Cintra, 96, apartamento 101, Jardim Primavera-RJ., que alegou posse superior a 58 (cinquenta e oito) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Apartamento 102, da Alameda Rosalina Cintra, alterada para Alameda Presidente Wilson, nº 96, dividido internamente e, dois quartos, sala, cozinha, W.C, área coberta, e pequeno Hall, com área útil de 50,59m², área de construção de 67,68m², área de servidão interna 4,25m², fração ideal de 57,42 = 16,3% do terreno designado por Lote de terreno nº 23 da quadra 04, situado 3º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,40m de frente em linha reta, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 07, 25,00m do lado direito onde confronta com os lotes 24, 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 26, perfazendo uma área de 360,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 27.771, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Mario Reis de Abreu e s/m Diolinda Rodrigues de Abreu, portugueses, proprietários, ele, portador da Id Modelo 19 do SEr nº 655.956, residente a rua Antonio Vaz Cintra, 05, Jardim Primavera. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, PAULINO CASSANO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CASSIANO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº55.748, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por NICOLETA SIGNORELA CASSANO SANTOS, brasileira, aposentada, CI nº 2.622.595 do IFP/RJ, de 21/02/1975, CPF nº 269.047.647-91, casada pelo regime da separação de bens com Renato Siqueira Santos, brasileiro, funcionário público, protador da CI nº 2808527 do IFP/RJ, CPF nº 315.341.127-15, residente na Rua Benício de Abreu, nº 73, Apto 202, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, por sua advogada - Dra. ISABEL CRISTINA ALBINANTE, OAB/RJ nº 110.929, de 18/04/2017, CPF nº 076.760.637-01, com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 463/sala 1601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, endereço eletrônico isacalbinante@uol.com.br, alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" da Metade do LOTE DE TERRENO Nº 567 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE), desmembrado do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para o Canal de Itaguaí, atual Rua Um -- Arapucaia Guassu, por onde mede 47,09m; com igual largura nos fundos, onde confrontava com o lote 520 que na alteração do loteamento deixou de existir, dando lugar a um canal; com 146,00m de extensão de ambos os lados confrontando de um lado com o lote 568 (de propriedade de Leonidio Rodrigues Gaspar, a ser notificado no endereço do imóvel, qual seja Rua Um, Lote 568, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, em conformidade com Matrícula 35.405 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e de outro lado com o lote 566 (de propriedade de Luerici Peixoto, brasileiro, funcionário público, portador do documento de identidade nº 2.077.641-5 do IFP/RJ, de 23/08/1995, CPF nº 182.307.847-87 e sua mulher Alcira Tereza Vasques Peixoto, brasileira, professora, portadora do documento de identidade nº 003.488.312-4 da SSP/RJ, CPF nº

356.224.587-49, na matrícula adiante mencionada consignado como residentes e domiciliados na Travessa Guanabara, nº 2, Parque União, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, consoante R-03 da Matrícula 8.260, Livro 2-AB, fls. 60, Registro Geral anexo a este Tabelionato. O imóvel se encontra registrado junto a Matrícula 24.189, Livro 2-BF, fls. 240, Registro Geral anexo a este Tabelionato, de propriedade da ora requerente conjuntamente com Paulino Cassano, falecido em 13/02/1975, conforme registro de óbito lavrado pelo Cartório da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca da Capital deste Estado, Livro C2F-121, fls. 225v, número de ordem 72097 que era casado com Maria da Conceição de Jesus Cassiano, falecida em 25/02/1984, no Registro de Imóveis e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 798. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 01 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA
MARTINS RODRIGUES, JOSE DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.534, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1, CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacção ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1067, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1066 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com Walter Silveira da Rosa, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Basílio Viana, nº 27, Padre Miguel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.715-360, conforme Matrícula 45.534 - Ficha, Livro 02 Registro Geral no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e do lado esquerdo com o lote nº 1068 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, brasileiro, casado, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.452 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de total 418,00m² DA PROPRIETÁRIA E DETENTOR DOS DIREITOS REAIS: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matrícula 37.451 -- Ficha, Livro 2 no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a

não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 01 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, piloto de aeronaves, CI nº 500624, do MAER/RJ, CPF nº 048.107.197-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 379, fls. 164, ato 041, em 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.442, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Apartamento do tipo APART-HOTEL nº 717, 7º Pavimento, Edifício Manhattan, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2021, corresponde a R\$267.209,06 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, CI nº 0083406363, do DIC-DETRAN/RJ, CPF nº 021.062.357-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim

de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 377, fls. 144, ato 31, em 15/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.663, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 403, 4º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/08/2021, corresponde a R\$231.194,26 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, técnico em suprimentos, divorciado, CI nº 062359161, do IFP/RJ, CPF nº 731.289.107-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3020, fls. 116/123, ato 32, em 09/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.577, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 101, 1º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, corresponde a R\$102.442,14 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - ITALVA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITALVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REGINALDO BATISTA SALOMAO, ROBERTO JANA SALOMAO, ROSANGELA PATRICIO SALOMAO, NADIA SALOMAO NOGUEIRA, JOSE MARIA CAMPOS NOGUEIRA

EDITAL DE USUCAPIÃO Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo Sr. LUIZ CARLOS PORTUGAL MONTEIRO e sua mulher MANUELA LOPES DOS SANTOS PORTUGAL, brasileiros, casados em 09 de agosto de 2005, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele bombeiro militar, natural de São Fidélis-RJ, nascido no dia 15 de julho de 1982, identificado pela Carteira Profissional nº 043876 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrito no CPF sob o nº 095.560.997-60, filho de José Carlos Moreira Monteiro e Ziléa Gonçalves Portugal Monterio, ela do lar, natural de São Fidélis-RJ, nascida no dia 16 de janeiro de 1984, identificada pela Carteira Profissional nº 055458 expedida pela CBMERJ, em 27/02/2018 e inscrita no CPF sob o nº 121.558.207-20, filha de Joubeyr Xavier dos Santos e Cecília Lopes dos Santos, ambos domiciliados e residente na Rua Saldanha da Gama, nº 32, Saldanha da Gama, Italva-RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1242 e 1243 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba situado na Rua José Gomes Vilarinho, 43, casa, Centro, no Município de Italva/RJ, medindo por todos os lados 18,00 metros, ou seja, 361,23m² de área e 345,25m² de área construída; confrontando-se pela frente à Rua José Gomes Vilarinho, por um lado com a Rua Olivia Faria, pelo outro lado com Ionaira Nogueira da Silva Gomes, e nos fundos com Antonio Paulo de Oliveira Gonçalves e outros, inscrito na prefeitura Municipal de Italva sob o nº 101069040000-1 e cadastro nº 2701-0, com Registro no 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ, no Livro 3-N, fls. 006, Matrícula nº 19.970. Italva-RJ, 16 de março de 2022. Humberto Tallarico Martin Tabelião e Oficial Registrador Mat. 90/232

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142991, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143709, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02375127773, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, VIVIANE MELO SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09180550754, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019716-5, firmada em 23/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 36.735, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12656024765, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10148781799, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440667166-7, firmada em 08/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 40.951, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143721, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01286736722, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, ANA

PAULA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05865526774, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440737432-1, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 41317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08923979775, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, ALINE LEITE XAVIER JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13229348788, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236395-0, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.390, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº143757, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA SANTOS BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08422601702, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, RONALDO PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07432368740, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014519620-1, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.422 / Registro da Alienação Fiduciária R.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO SOUZA COSTA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07813603745, residente e domiciliado(a) na RUA MALIBU, 260, AP 302, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440677868-2, firmada em 18/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 5.434, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA BR-101, KM 64, UNIDADE 404 - CONDOMINIO PORTO REAL RESORT - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA/RJ - CEP 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NATHALY SOARES OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALY SOARES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753334707, residente e domiciliado(a) na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552813996-1, firmada em 13/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 902, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAURICIO CHULAN, Nº 4 - VILA CAMARIM - QUEIMADOS/RJ, CEP 26.383-520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica identificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS FLORES/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JUNIOR**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ANA CAROLINA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, Oficial do Registro do Cartório do Ofício Único da Comarca de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc.- FAZ SABER a quem interessar ou deste conhecimento tiver, que foi apresentada neste Cartório, por JADEILTON CAVALCANTE VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 21/07/1993, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 27.816.171 -6, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 149.301.997 -00, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues da Silva, nº 21, Vila Margarida, Itaguaí- Rio de Janeiro/RJ, pedido de usucapião extrajudicial referente: área com 41,8509756 ha--situada no Sítio Paraizo das Flores, situada na Zona Rural de Rio das Flores. Matrícula 523, fls. 124, Livro 2C do RGI de Rio das Flores; Nirf 1.701.296-1. CCIR: 517.046.002.542-8; denominação: Sítio Paraizo das Flores; área total: 88,2000 há; n. de módulos fiscais: 4,0090; fms: 2,00ha. PROPRIETÁRIOS: LEDA MARIA PACIELLO DE CARVALHO, brasileira, nascida em 18/05/1943, separada, doméstica, portadora da carteira de identidade nº 06105319-5, expedida pelo IFP em 12/07/1999, inscrita no CPF sob o nº 809.754.707-44; 2) DACLÊ ALVES PACIELLO, brasileiro, nascido em 26/10/1938, portador da carteira de identidade nº 29558, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 153.752.007-59; 3) ARICLÊ ALVES PACIELLO, brasileiro, nascido em 08/12/1941, portador da carteira de identidade nº 08860378-2, expedida pelo IFP, em 02/09/1988, inscrito no CPF sob o nº 007.506.507-02; 4) DEISE DILÉA ALVES PACIELLO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 01968218-6, expedida pelo IFP, em 16/03/1978, inscrita no CPF sob o nº 437.096.297-34; 5) SOLANGE DA SILVA PACIELLO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 07611065-9, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 679.317.157-72; 6) OZÓRIO SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 21/06/1962, portador da carteira de identidade nº 06440327-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.012.897-87; 7) ADERLY DA SILVA PACIELLO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 06346043-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 755.488.447-68; 8) WILMAR DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 14/12/1964, portador da carteira de identidade nº 08295500-6, expedida pelo IFP, em 24/04/1987, inscrito no CPF sob o nº 842.456.707-20; 9) AÉCIO DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 08/06/1966 portador da carteira de identidade nº 07611047-7, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 884.540.377-72; 10) MAURICI DA SILVA PACIELLO, brasileiro, nascido em 11/02/1968, portador da carteira de identidade nº 07942542-2, expedida pelo IFP, em 21/07/2008, inscrito no CPF sob o nº 003.960.747-07. Ficando desta forma notificados possíveis interessados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, apresentarem, conforme art. 23 da Res. nº 23/2016 da CGJ RJ, as reclamações ou impugnações que entenderem de direito. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio das Flores, RJ, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2022. Eu, ANA CAROLINA CARVALHO DE ÁVILA NEGRI, Oficial, o digitei e assino. Rio das Flores, 16 de Março de 2022

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96695, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09237775717, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05446521773, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440818193-4, firmada em 04/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 25.121, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A 406 CS 1 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891208. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERINEA MACHADO ANDRADE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERINEA MACHADO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86119591753, residente e domiciliado(a) na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440426888-1, firmada em 14/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 22.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FREDERICO RUBEM THOMAS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FREDERICO RUBEM THOMAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06995922751, residente e domiciliado(a) na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440704116-0, firmada em 25/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 23481, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96679, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73120731749, residente e domiciliado(a) na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551473534-4, firmada em 12/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 15.674, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47649038734, residente e domiciliado(a) na AV MARIANA C NOGUEIRA REIS 19 APT302 VILA MURY VOLTA REDONDA RJ 27281520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440105122-9, firmada em 05/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 18.897, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SONIA MARIA DA ROCHA 70 APT0 201 FLORESTA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): Rodrigo Lopes de Souza Maia, Luana Fernandes Carvalho

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS, prenotado sob nº96752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Rodrigo Lopes de Souza Maia, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 05725370771, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., Luana Fernandes Carvalho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10066952735, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 70001307-5, firmada em 29/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5488, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ENF SPE II S/A, prenotado sob nº360844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42944856715, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72141522749, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05141424723, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 060396-1, firmada em 26/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.5 matrícula nº 46.024, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 904 DO PREDIO A AVENIDA ENGENHEIRO OCTACILIO NEGRAO DE LIMA, Nº 182, DISTRITO DE ANDARAI E 02 VAGAS DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20541-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEA RAMOS FRANCISCO BRUSKE, GETULIO BRUSKE**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do

CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51149, a requerimento de LEA FRANCISCO BRUSKE, professora, inscrita no RG sob o nº 1.505.577, SSP/SC, e no CPF/MF nº 330.583.007-78, GETULIO BRUSKE, aposentado, inscrito no RG sob o nº 338.153, SSP/SC, e no CPF/MF nº 181.760.979-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Balsas nº 122, e respectivo Lote 27, quadra 05, do PAL 19.057, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-C, nº 182, fls. 273, vem intimar a proprietária ICRAU LTDA -- Imobiliária, Comercial, Representação, Administração, Urbanização, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 470539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35422378768, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43155340720, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553755891-2, firmada em 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 7.591, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 2033125 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10180603752, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escriva nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11681642735, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escriva nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1016004930-1,

firmada em 23/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 231.807 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida São Josemaria Escrivá nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS DE LIMA ALMEIDA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2032834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS DE LIMA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16851046733, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07164123001026-8, firmada em 15/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 431.680 - R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'Água, nº 1401, Apartamento nº 1005, Bloco 2, Freguesia de Jacarepaguá, Anil, CEP. 22765-240, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO JOSE GONCALVES TEIXEIRA, ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 2010980, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE GONÇALVES TEIXEIRA, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04318292069, CPF 010.199.897-00 e sua mulher ALESSANDRA HAACK LAFAYETTE STOCKLER TEIXEIRA, comerciante e advogada, identidade OAB/RJ 129882, CPF 070.267.427-36, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 393063 sob o R-08 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 1207 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/02/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES,

OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12118159781, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, RODRIGO SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934494720, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440746563-7, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 14.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TOQUIO 1038 CASA 1 AGOSTINHO PORTO SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP 25545211. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário ENF SPE II S/A, prenotado sob o nº 171728, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 980.594.167-15 e seu cônjuge CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 952.650.407-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto(s) no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27/03/2017, registrado na matrícula nº 25.046, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela Cobertura 02-Frente e respectiva fração ideal de 0,07626 do Condomínio do Edifício Vicente Apa, situado na Rua Jorge Lossio, nº 40, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 31 de março de 2.022. Elaine Mendes

Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL ANTUNES DE AMORIM

CARLOS HENRIQUE BOECHAT DA SILVA, Oficial Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Abelardo Luz/SC, CNS 107870, serviço extrajudicial situado na Avenida Padre João Smedt, 1.356, Sala 01 e 02, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP n. 89.830-000, e-mail: riabelardoluz@gmail.com, fone: (49) 3445-4243, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de Retificação Administrativa c/c Estremação em Condomínio de Fato -- Protocolo 46.960 de 31.01.2022, no Registro de Imóveis de Abelardo Luz - SC, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): INDÚSTRIA DE PAPEL L. DALL`ASTA S.A. (CNPJ/MF) sob o nº 84.955.905/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 52, 1º Andar, Sala nº 03C, Centro, Lages/SC, CEP nº 88.501-111. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 3.005, FAZENDA SÃO FRANCISCO, com área total de 12,1000ha, localizada na cidade de Abelardo Luz - SC, CCIR nº 815.012.019.070-0; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: MANOEL ANTUNES DE AMORIM, brasileiro, casado, CPF 102.247.429-49, Fazenda São Francisco, Interior, Abelardo Luz/SC para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Abelardo Luz/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área e estremação, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Abelardo Luz/SC, 04 de abril de 2022. CARLOS HENRIQUE BOECHAT DA SILVA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PAULO SERGIO HABITZREUTER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 219.668, de 29/09/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PAULO SERGIO HABITZREUTER, CPF nº 659.255.729-04, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 09/06/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 01/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 26/01/2022; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00028471-9, pelo Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 10/02/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.234 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo Rua Paulo Habitzreuter, nº 163, 167, 175 e 177, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.683,56m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 719,11m²; Área Desmembrada 02 -- 364,31m²; e Área Remanescente -- 600,14m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com

endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUICIR MOREIRA CARDOSO, ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO

PEDRO JOSÉ ALCANTARA MENDONÇA, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 132.237, em 08 de março de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade extraordinária, da ÁREA RURAL, com a superfície de 37.024,90m² (trinta e sete mil e vinte e quatro metros e noventa centímetros quadrados), localizado no acesso secundário, da estrada que liga a Cidade de Irani SC a comunidade de Linha São Valentim (antiga Fazenda Irani), próximo ao Bairro Santo Marcon, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, com benfeitorias, sendo uma casa de alvenaria com 90,00m², uma casa mista com 49,00m², um galpão de madeira com 24,00m² e uma cancha de laço, com as seguintes confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenada E408923,3270 N7010399,4600 (coordenadas UTM Datum sirgas2000). Deste continua por linha 99,93 metros e azimuth 87°27'31" até o vértice 02 confrontando com propriedade de Lamir Giotto, Perci Antonio Giotto e Rodnei Rodrigo Giotto (matrícula 25.405). Deste continua por linha seca por 297,25 metros e azimuth 180°59'31" até o vértice 03; depois continua por linha seca por 5,72 metros e azimuth 158°09'48" até o vértice 04; continua por linha seca por 35,44 metros e azimuth 201°37'25" até o vértice 05; continua por linha seca por 28,51 metros e azimuth 105°25'41" até o vértice 06, junto a estrada, confrontando com propriedade de Orildo Antonio Ruaro (posseiro matrícula 343). Deste continua pela estrada por 19,73 metros e azimuth 197°33'05" até o vértice 07; depois continua pela estrada 15,27 metros e azimuth 189°11'03" até o vértice 08; depois continua pela estrada por 10,44 metros e azimuth 202°49'11" até o vértice 09; depois continua pela estrada por 10,61 metros e azimuth 219°35'20" até o vértice 10; depois continua pela estrada por 26,59 metros e azimuth 270°23'25" até o vértice 11; depois continua pela estrada por 59,77 metros e azimuth 272°56'16" até o vértice 12 confrontando com propriedade de Renato Guimarães (matrícula 3.911). Deste continua por linha seca por 387,10 metros e azimuth 359°08'51" até o vpetrice de partida 01 confrontando com propriedade de Dirceu Betiatto e Dorotea D'Agostini Betiatto (matrícula 3.769), nos termos do levantamento topográfico por meio de mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira florestal Viviana Baldin -- CREA-SC 060900-5 -- ART 7522457-1, cuja posse vem sendo exercida, desde 1994, em conjunto com seus antecessores, por LUICIR MOREIRA CARDOSO, e sua esposa ANA BORTOLIN FABRICIO CARDOSO, ambos de nacionalidade brasileira, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: natural de Irani-SC, nascido aos 16/08/1969, empregado rural, portador da cédula de identidade nº 2.463.016, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 833.681.089-72, ela: natural de Irani SC, nascida aos 25/05/1969, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 3.781.215, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 020.357.989-57, residentes e domiciliados na Avenida Valdecir Angelo Zampieri, s/nº, Bairro Santo Marcon, Cidade de Irani-SC. A área objeto do pedido é composta por parte da matrícula nº 343, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada/SC, na qual consta como proprietário: FREDERICO KADES DA SILVA, CPF 021.838.709. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da

publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARAMIS
HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.018.766/0001-29, com sede na Rua da Paz, n. 850, Sala n.º 01, Centro, Catanduvas/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, oriundo de parte dos lotes rurais 46-A, B, C, 52-C e D e 134, da Fazenda Irani, situado no município de Irani-SC, com a área de 25.263,64m² (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 02', coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 411316.644 m e N= 7011441.813 m dividindo-o com o Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr. 29.049; Daí segue confrontando com Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr. 29.049 com o azimute de 89°44'57" e a distância de 153.84 m até o marco 'ponto 01' (E=411470.486 m e N=7011442.487 m); Daí segue confrontando com Mauri Zenatti, matr. 22.184 com o azimute de 178°55'11" e a distância de 143.92 m até o marco 'ponto 05' (E=411471.628 m e N=7011300.521 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irani, matr. 5.966 com o azimute de 255°51'29" e a distância de 159.80 m até o marco 'ponto 12' (E=411316.671 m e N=7011261.478 m); Daí segue confrontando com Arsenio Zenatti, matr. 8.195 com o azimute de 359°41'47" e a distância de 182.96 m até o marco 'ponto 02' (E=411316.644 m e N=7011441.813 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. MATRÍCULA Nº 36.656 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Rosimeri Fatima Spazini -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 000A551910 -- RRT n. 6122970.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA
CIVILSUL EIRELI**

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIUMA/SC faz saber a todos interessados que CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.959/0001-43, situada à Rua Maestro Jacó, nº 72, bairro Michel, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 131.025, cujo imóvel possui a área de 42.417.42m², localizado na Rua Maria José da Silva e Acesso Criciúma, Bairro Ana Maria, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: 15.214,93 m² referente a Área Desmembrada 01; 1.407,57m² referente a Área Desmembrada 02, com 151,55 m² de área não edificante da Rodovia, e 855,36 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina; 25.794,92 m² referente a Área Remanescente, com área de 1.322,73 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina e 4.870,21 m² de área não edificante da Rodovia. O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.02.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na

atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343218, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado - Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **PATRICIA HELENA PATUSSI, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, MAURICIO JOAO LOURENCO, MARCELO JOAO LOURENCO**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA HELENA PATUSSI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02747275957, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, ANDREA CRISTINA WEISS LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91037859987, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MAURICIO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61157449972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, MARCELO JOAO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77070925972, residente e domiciliado(a) na RUA PAULA RAMOS 372 - CAPOEIRAS - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.085-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734040800300000229-4, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8 ; na matrícula nº 57142, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOM JAIME CAMARA 52 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes a R\$ 3.478.981,11, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):

LUIZ JOSE GAMBA, LELIA REGINA KREMER GAMBA

Registro de Imóveis - 3º Ofício - Florianópolis - SC USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 83.159 - Protocolo nº 108.681, de 23/02/2018. Maury Fco. Goulart, Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, na forma da lei, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual LUIZ JOSÉ GAMBA, empresário, CPF 480.568.559-04, RG 1.310.442/SESP/SC, nascido em 22/03/1964, e sua esposa LÉLIA REGINA KREMER GAMBA, empresária, CPF 560.344.669-20, RG 3.594.850/SESP/SC, nascida em 18/11/1968, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 19/01/1993, ambos brasileiros, domiciliados na rua Vidal Gregório Pereira nº 128, Jardim Atlântico, nesta Capital, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Ordinário, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, do imóvel que

detém como seu desde 10/12/2015 (somando posse dos antecessores), constante de um terreno com área de 619,77m², situado no lado par da rua Vidal Gregório Pereira, Jardim Atlântico, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice V-01 com coordenadas UTM Sirgas 2000 E:738019.726 e N:6946727.430, com ângulo interno 89°26'43'', em linha reta medindo 19,976m encontrando o vértice V-02 com coordenadas E:738012.196 e N:6946708.927, confronta com a rua Vidal Gregório Pereira, dali com ângulo interno 89°39'59'', em linha reta medindo 31,028m encontrando o vértice V-03 com coordenadas E:737983.525 e N:6946720.790, confronta com terras de Luiz José Gamba (matrícula nº 7.419), dali com ângulo interno 92°34'00'', em linha reta medindo 19,503m encontrando o vértice V-04 com coordenadas E:737990.167 e N:6946739.127, confronta com terras de Aldevar João da Cunha e Ivonete Otília Bernardina da Cunha (transcrição nº 30.030, Livro 3-AF, fls. 186, do 1º RI/Capital/SC), dali com ângulo interno 88°19'18'', em linha reta medindo 31,789m encontrando o vértice V-01, confronta com terras de Luiz José Gamba (matrícula nº 53.554); o terreno dista 296,00 metros da esquina formada pela rua Vidal Gregório Pereira com a avenida Marinheiro Max Schramm, com registro anterior na transcrição nº 5.699, Livro 3-E, fls. 182, do 1º RI/Capital/SC. Ficam intimados terceiros eventualmente interessados no tocante ao pedido em questão, apresentando, se for o caso, impugnação escrita perante este 3º Ofício/RI/Capital/SC, no horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não impugnado o pedido, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, com o deferimento final da usucapião extrajudicial, e competente registro, nos termos da Lei. Florianópolis/SC, em 04 de abril de 2022.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, , nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 07 (sete) áreas, sendo: Área 01 com 3.150,40m², Área 02 com 2.066,94m², Área 03 com 2.150,08m², Área 04 com 2.953,14m², e Área 05 com 2.851,94m², Área 06 com 61.003,40m², Área 07 com 26.932,29m², ficando com a área remanescente de 89.865,64m², situadas à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, bairro Santa Terezinha, no município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Juliano Chiesa, CREA/SC nº 081.021-1 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 09 de Dezembro de 2.022. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 29 de março de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO formulado por KATIA MONTEIRO DE SOUZA AZEVEDO, brasileira, arquiteta, solteira, portadora da cédula de identidade número 8571849-5 SESP/PR e CPF nº 007.282.999-09, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, número 2166, apartamento nº 32, Bairro Centro, Curitiba/PR, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, há mais de 15 (quinze) anos, de um TERRENO URBANO, situado Rua Beija Flor, Bairro Ibiraquera, Imbituba -- SC, com área de 347,03 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.957,848m e N 6.887.436,703m, confrontando com RUA BEIJA FLOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°58'102" e 20,83m até o vértice V2, de coordenadas E 729.944,732m e N 6.887.452,881m; deste, segue confrontando com terras de LORENA PAOLA DE MARINIS, CPF 705.183.331-67 com os seguintes azimutes e distâncias: 51°39'46" e 17,01m até o vértice V3, de coordenadas E 729.958,075m e N 6.887.463,433m; deste, segue confrontando com terras de RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO, CPF 368.204.808-14 com os seguintes azimutes e distâncias: 142°10'50" e 20,51m até o vértice V4, de coordenadas E 729.970,649m e N 6.887.447,235m; deste, segue confrontando com terras de MANOEL TEIXEIRA, CPF 730.115.179-91 com os seguintes azimutes e distâncias: 230°33'14" e 16,58m até o vértice V1, o qual confronta com imóvel de posse de RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA, inscrito no CPF nº 368.204.808-14, vem NOTIFICÁ-LO do pedido de usucapião noticiado, nos termos do artigo 216-A, §2º e 13, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização nos endereços indicados pela usucapiente, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação ao que esta a usucapiente requerendo, o que deverá ser feito diretamente na Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Centro, Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de reconhecimento de usucapião formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 58.449 do Livro 1 -- Protocolo. Dou fé. Selo digital de fiscalização:GLB40106-CU9Z. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTENOR FARIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC. Através do presente edital, torna-se público, que tramita, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, com os seguintes dados: Protocolo: 136.634. Requerentes: ANTENOR FARIAS, CPF nº 003.429.889-48 e EVANI KREUSCH FARIAS, CPF nº 007.750.589-12, residentes e domiciliados na Estrada Geral Arroio do Rancho, s/n, Leoberto Leal-SC. Identificação do Imóvel usucapiendo: Um terreno Urbano, situado na Plácido Valeriano de Souza, na cidade de Leoberto Leal-SC, com a área total de 375,00,00 m², tendo como confrontantes: Município de Leoberto Leal, terras de Leysle Fernanda Henckel, terras de Sebastião Balduino Kreusch e Rainildes May Kreusch. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Mais de 15 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do presente edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de

reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Ituporanga, 04 de abril de 2022. Oficial Designado, Sandro Rafael Amaral.

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAROLINE CARPES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAROLINE CARPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02864842939, residente e domiciliado(a) na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551033739-5, firmada em 18/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 52.423, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARCONDINO DOS SANTOS 546 AP 04 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136202. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 2.962,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO MARIA DA SILVA, JOANITA SELENKA DA SILVA**

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Oficiala do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Presidente John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89.370-000, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º e 13, do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e aos artigos 10, parágrafos 6º e 11, do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a todos que do presente virem, especialmente a senhora ELVIRA EMELI SOARES, que se encontra em andamento o protocolo número 29.586, de 21 de janeiro de 2022, requerido por JOÃO MARIA DA SILVA, RG 1.367.875, CPF 520.262.649-53, nascido em 13/11/1961, e sua esposa JOANITA SELENKA DA SILVA, RG 2.241.858, CPF 020.149.489-25, nascida em 29/04/1964, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/08/1980, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 500, Centro, Monte Castelo-SC, para o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com a área atual de 1.406,90m², situado na Rua XV de Novembro, Centro, cidade de Monte Castelo-SC, confrontando: pela frente, confrontando com a Rua XV de novembro, na extensão de 19,83m; pelos fundos, confrontando com imóvel da matrícula 4.132, de Fernando Marcelo Fernandes, na extensão de 19,67m; pelo lado direito, confrontando com o imóvel da matrícula 10.706, de Josimeri Veiga Thibes e João Alexsandro Thibes, na extensão de 72,60m; e pelo lado esquerdo com o imóvel da matrícula 3.636, de Wellington Antunes de Souza e Suellen Antunes de Souza, na extensão de 70,39m. Responsável técnico pela execução: Luis Gustavo Rieckel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7348197-9. Referido imóvel está contido no terreno urbano objeto

da Matrícula 377, do Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC. E para fazer chegar ao conhecimento de sua destinatária e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia, cujo endereço está citado acima, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Papanduva, 17 de março de 2022. Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALTAMIRO JOAO ANDERSEN, TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN

TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN - OFICIAL INTERINA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que se promove nesta Serventia o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 21.329, em 21/12/2021. Requerentes: Altamiro João Andersen, brasileiro, nascido aos 09/08/1961, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade nº 1.038.346/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 419.500.549-34 e sua esposa, Terezinha Salete Coelho Andersen, brasileira, nascida em 30/09/1961, serventária da justiça, portadora da Carteira de Identidade nº 1.118.323/SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 437.605.039-34, casados desde 05/05/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob nº 107292 01 55 1984 2 00003 056 0000712 62, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Imbuia/SC, residentes e domiciliados na Avenida Bruno Pieczarka, nº 310, Centro, no município de Santa Terezinha/SC, ele com endereço eletrônico: cartorioandersen@unetvale.com.br e ela com endereço eletrônico: cartoriost@unetvale.com.br. Identificação do imóvel: Um terreno urbano, situado no lado par da Rua Jovino Felipe, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 376,50 m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.036.837,897m e E 598.874,970m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse de Marcio Dias Machado, com azimuth de 103°56'19", por uma distância de 29,14 metros, até o ponto P01, de coordenadas N 7.036.830,877m e E 598.903,254m; deste, segue confrontando com a Rua Jovino Felipe, com azimuth de 196°48'16", por uma distância de 13,19 metros, até o ponto P02, de coordenadas N 7.036.818,251m e E 598.899,441m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse de Clecir Rodrigues, com azimuth de 284°52'06", por uma distância de 29,04 metros, até o ponto P03, de coordenadas N 7.036.825,704m e E 598.871,370m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse de Altamiro João Andersen, com azimuth de 16°27'03", por uma distância de 12,71 metros, até o ponto 0=PP, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, o qual faz parte do imóvel matriculado sob número 619, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Nome dos titulares de direitos reais registrados na matrícula: Odenir Capistrani e Leticia Capistrani. Modalidade de Usucapião e tempo de posse alegado: A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Ordinário, tendo sido alegado tempo de posse que ultrapassam 19 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo/SC, localizado à Rua 29 de Dezembro, nº 1091, sala 2, centro, Rio do Campo/SC, e-mail: cartorioriodocampo@yahoo.com.br, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos

requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALTAMIRO JOAO ANDERSEN, TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN**

TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN - OFICIAL INTERINA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que se promove nesta Serventia o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 21.330, em 21/12/2021. Requerentes: Altamiro João Andersen, brasileiro, nascido aos 09/08/1961, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade nº 1.038.346/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 419.500.549-34 e sua esposa, Terezinha Salette Coelho Andersen, brasileira, nascida em 30/09/1961, serventária da justiça, portadora da Carteira de Identidade nº 1.118.323/SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 437.605.039-34, casados desde 05/05/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob nº 107292 01 55 1984 2 00003 056 0000712 62, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Imbuia/SC, residentes e domiciliados na Avenida Bruno Pieczarka, nº 310, Centro, no município de Santa Terezinha/SC, ele com endereço eletrônico: cartorioandersen@unetvale.com.br e ela com endereço eletrônico: cartoriost@unetvale.com.br. Identificação do imóvel: Um terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Vitor Teófilo Drosdek, distando 41,00 metros, da esquina com o lado par da Rua Orlando Capistrano da Cunha, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 448,64 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.036.859,978m e E 598.848,146m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse Matilde de Fátima Lourenço Martins, com azimute de 105°41'55", por uma distância de 32,12 metros, até o ponto P1, de coordenadas N 7.036.851,286m e E 598.879,073m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse Altamiro João Andersen, com azimute de 197°02'11", por uma distância de 14,00 metros, até o ponto P2, de coordenadas N 7.036.837,897m e E 598.874,970m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula 619, desta Serventia, de posse de Jairo Junckes, com azimute de 285°41'55", por uma distância de 31,97 metros, até o ponto P3, de coordenadas N 7.036.846,546m e E 598.844,197m; deste, segue confrontando com a Rua Vitor Teófilo Drosdek, com azimute de 16°23'11", por uma distância de 14,00 metros, até o ponto 0=PP, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, o qual faz parte do imóvel matriculado sob número 619, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Nome dos titulares de direitos reais registrados na matrícula: Odenir Capistrani e Leticia Capistrani. Modalidade de Usucapião e tempo de posse alegado: A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Ordinário, tendo sido alegado tempo de posse que ultrapassam 11 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo/SC, localizado à Rua 29 de Dezembro, nº 1091, sala 2, centro, Rio do Campo/SC, e-mail: cartorioriodocampo@yahoo.com.br, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUMERCINO FRONZA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GUMERCINDO FRONZA, brasileiro, nascido em 25/02/1966, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 7R/2.625.076-SSP/SC, expedida em 13/07/1988 e inscrito no CPF(MF) sob número 812.836.529-00, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, nº 2008, Bairro Itoupava, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Júlio Schlupp, bairro Bela Aliança, matriculado sob número 33.068, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 5.000,00m² e 31.016,66m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Célio Lunardeli -- CFT-BR nº 070962329-15 -- TRT nº BR20211443939.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALDEMAR MOLINARI, brasileiro, nascido em 09/06/1944, filho de Olinto Jordão Molinari e Helena Molinari, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 277.676-SESP-SC, expedida em 04/03/2013, inscrito no CPF(MF) sob número 181.076.489-00, casado desde 05/07/1969, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 1969 2 00004 222 0001118 20, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontas, comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com OSVALDINA MOLINARI, brasileira, nascida em 26/02/1950, filha de Gildo Dolsan e Angela Dolsan, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.425.430-SESP-SC, expedida em 04/03/2013 e inscrita no CPF(MF) sob número 792.137.159-00, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, número 3.949, Bairro Valada São Paulo, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado parte na zona rural e parte no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 67.947, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.195,98m² e 392.926,53m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 8144864-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CLAUDINO**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei. FAZ

SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que LUIZ CLAUDINO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 853.823.109-04, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com ANDRÉA ZICKA CLAUDINO, brasileira, agricultora, inscrito no CPF 037.746.109-16, residentes e domiciliados na Estrada Geral Barra Gaspar, s/nº, bairro Barra Gaspar, Anitápolis/SC, CEP 88475-000, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 974.721,63m² (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um inteiros e sessenta e três metros quadrados), situado na Estrada Geral Morro da Antena, s/nº bairro Rio dos Pinheiros, município de Anitápolis, confrontando com Terras Devolutas, confrontando com a propriedade de Luiz Claudino (matrícula 14.139), confrontando com Terras Brasil Administradora de Imóveis LTDA (matrículas 2.013, 1.960, 1.945, 1.946, 4.855), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSEMARIA PELLENZ GRAMM

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROSEMARIA PELLENZ GRAMM, CPF 750.701.039-20, RG 2.618.363-SSP/SC, nascida em 20 de janeiro de 1941, filha de Francisco Pellenz e Elfrida Pellenz, brasileira, residente e domiciliada na rua Brusque, nº 206, bairro Quintino, nesta cidade de Timbó, a qual faleceu em 08 de julho de 1996, neste ato representada por seu inventariante Alidor Gramm; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob lotes, contendo: lote 01 -- 594,53m² e, lote 02 -- 607,72m², ambos sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Brusque, distando pelo lado esquerdo, 197,50 metros da esquina formada com o lado par da rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 25.982, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7695264-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JUCARA GADOTTI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JUÇARA GADOTTI, inscrita no CPF sob n. xxx.068.369-xx, brasileira, separada, residente neste Município, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 20.437, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 2.274,48m²), situado no lado par da estrada municipal Ribeirão Bohmann, distando 1.050,00 metros da Rua dos Pioneiros (Rodovia SC-112), bairro Ipiranga, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 (duas) áreas, como segue: ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 04 com a área de 1.333,97m² e ÁREA REMANESCENTE com a área de 940,51m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211378728, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 871/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, (disponível para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 04 de abril de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.204.362/0001-37, com sede em Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTELLO, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Estrada Municipal e na Rua Francisco Giacomo Bez Fontana, Bairro da Figueira e Bairro Baixada Fluminense, com a área de trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados (388.185,35m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em oito linhas, na extensão de 272,75m (duzentos e setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), com terras de Gracia Fabro Benedet (matrícula 13.571), terras de Nilson Benedet (matrícula 13.572), terras de Nilsea Benedet Polla (matrícula 13.569) e terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros), 71,45m (setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) e 28,20m (vinte e oito metros e vinte centímetros), todas com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), com terras de Metalúrgica Cimini Ltda (matrícula 22.893); e, na extensão de 112,10m (cento e doze metros e dez centímetros), com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; ao SUL, em cinco linhas, na extensão de 115,70m (cento e quinze metros e setenta centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin e outros (matrícula 14.395); na extensão de 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros) e 13,90m (treze metros e noventa centímetros), ambas com a Estrada Municipal; e na extensão de 114,85m (cento e quatorze metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); e, na extensão de

231,85m (duzentos e trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros), com a Avenida Marcos Costa; ao LESTE, em quatorze linhas, na extensão de 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) e 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), todas com a Estrada Municipal; na extensão de 9,10m (nove metros e dez centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); na extensão de 10m (dez metros), 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), 12,20m (doze metros e vinte centímetros), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), 14,75m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros), 34,35m (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros), 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros), 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), todas com a Avenida Marcos Costa; na extensão de 226,20m (duzentos e vinte e seis metros e vinte centímetros), com terras de posse da Prefeitura Municipal de Urussanga/SC e com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 583,55m (quinhentos e oitenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de Hugolino Alberton de Souza (matrícula 4.171), terras de Laura Catarina (matrícula 11.480), terras de Kelly Carara Cittadin Maciel (matrícula 7.410), terras de Juliana Magagnin (matrícula 20.190), terras de Maria Valdete Freta Vieira (matrícula 4.523), terras de Sergio Bonomi Junior (matrícula 5.088), terras de Barbara Copetti (matrícula 4.524), terras de Rosa Celso Picolo e outros (matrícula 11.612), terras de Sidnei Raupp (matrícula 9.512), terras de Agenor Moretto Nandi (matrícula 19.056), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 17.172), terras de Miltom Maccari (matrícula 19.607), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 13.470), terras de Jardel Marangoni (matrícula 1.860), terras de Albertino Bonomi (matrícula 1.859), terras de Marcelo Bez Birolo (matrícula 25.226), com a Rua Alfredo Gazola, com terras de Gisiana Serafin Maragno (matrícula 25.230), terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com a Rua Bernardo Tasso, com terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com terras de Nadia Fontanella Serafin (matrícula 21.960) e com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); na extensão de 65,85m (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); e, ao OESTE, na extensão de 574,90m (quinhentos e setenta e quatro metros e noventa centímetros), com terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 510,10m (quinhentos e dez metros e dez centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.722), terras de Veranice Elaine Theisen (matrícula 19.721), terras de Bruno Alano Bratti (matrícula 17.153), terras de Arnon Borges Teixeira (matrícula 17.163), e terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.720); matriculado sob o n. 38.598, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP Nº5475/2020 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº935/2021, LAI Nº5323/2021 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº937/2021. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALVADOR GANDOLPHO, JOVINA CLAES GANDOLPHO, ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, ALISSON RAMOS DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 356.309 - Autos 000.156.2021.- NOTIFICADOS: SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO, SERGIO AIRTON GANDOLPHO MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; e em especial a SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO e/ ou seus SUCESSORES, e SERGIO AIRTON GANDOLPHO, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e

Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, brasileira, solteira, analista, RG 49.329.601-3 SSP/SP e CPF 381.910.228-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e ALISSON RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, analista de TI, RG 46.160.523-5 SSP/SP e CPF 385.828.408-45, residente e domiciliado em Itapevi/SP; autuado em 25/06/2021, sob Protocolo n.356.309 - Autos 000.156.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Lote 10 da Quadra 65, do loteamento denominado VILA PRIMAVERA, com a área de 250,00m², bairro dos Pereiras ou Maracanã, zona urbana do município de Jarinu/SP, assim descrito: Mede 10,00 metros de frente para a RUA 23; 10,00 metros de fundos, onde confronta com o Lote 35, objeto da Matrícula 55.650, de propriedade de RUBENS SOARES DE ALMEIDA e s/m ROSANGELA MARIA DE LAVALLE DE ALMEIDA; 25,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o Lote 09, objeto da Transcrição 36.242, Livro 3-AM, de propriedade de MARIA JOSÉ BARRANCELO; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, onde confronta com o Lote 11, objeto da Matrícula 6.038, de propriedade de AMÉLIA NASCIMENTO NARDI. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0071.062.0010.00-0. ORIGEM: Matrícula nº 64.390, propriedade de SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO. IMÓVEIS CONFRONTANTES: LOTE 35, objeto da Matrícula 55.650, de propriedade de RUBENS SOARES DE ALMEIDA e s/m ROSANGELA MARIA DE LAVALLE DE ALMEIDA; LOTE 09, objeto da Transcrição 36.242, Livro 3-AM, de propriedade de MARIA JOSÉ BARRANCELO; e, Lote 11, objeto da Matrícula 6.038, de propriedade de AMÉLIA NASCIMENTO NARDI. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 09/05/1959. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO PINTO DO NASCIMENTO, IRAIDES MARIA CORREA DO NASCIMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 360.232 - Autos 000.166.2021.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por PEDRO PINTO DO NASCIMENTO, brasileiro, aposentado, RG 12.389.885-7 SSP/SP e CPF 965.403.118-34, e sua mulher IRAIDES MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO, brasileira, aposentada, RG 34.431.883-6 SSP/SP e CPF 426.800.779-20, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens em 12/12/1981, residentes e domiciliados em Atibaia/SP; autuado em 25/06/2021, sob Protocolo n.360.232 - Autos 000.166.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno com a área de 2.322,07m², designado Área 1, parte do Lote 2 da Quadra A, no loteamento denominado Sítio de Recreio Rancho Caiçara, zona urbana do município de Atibaia/SP, assim descrito: Com coordenadas U T M Este (X) 331.865,82 e Norte (Y) 7.434.607,72, localizado na confluência do imóvel de Matrícula 111.587, Lotes 3 e 4 da Quadra "A", propriedade de IRAIDES MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO e seu esposo PEDRO PINTO DO NASCIMENTO com a ALAMEDA DOS JACARANDÁS, lado par, distante 116,67m da esquina com a ALAMEDA DOS ANJICOS. Do vértice 1 segue confrontando com o imóvel de Matrícula 111.587, Lotes 3 e 4 da Quadra "A", propriedade de IRAIDES MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO e seu esposo PEDRO PINTO DO NASCIMENTO, em direção até o vértice 2 no azimuth 104º28'07", em uma distância de 89,71 m, do vértice 2 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Matrículas 18.418, 18.419 e

18.420, propriedade de EMÍLIO ROZON FERREIRA, ORIOVALDO ROZON FERREIRA e ARLETE ROZON FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 3 no azimute 184º35'13", em uma distância de 11,50 m, do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 181º31'58", em uma distância de 10,15 m, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 181º31'58", em uma distância de 4,77 m, do vértice 5 deflete à direita e segue confrontando com imóvel de Área 2, Parte do Lote 2 da Quadra "A", propriedade de ARNALDO APARECIDO BUENO DE CAMPOS e sua esposa DIVANIR CORRÊA DE CAMPOS, em direção até o vértice 16 no azimute 284º49'56", em uma distância de 92,27 m, do vértice 16 deflete à direita e segue confrontando com a ALAMEDA DOS JACARANDÁS com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 17 no azimute 8º15'03", em uma distância de 4,67 m, e finalmente do vértice 17 segue até o vértice 1, ponto início desta descrição, no azimute de 8º15'03", na extensão de 20,77 m. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14.067.006.00-0059462. ORIGEM: Matrículas nºs 47.602 e 47.603, propriedade de ALVES & CORREA LTDA. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Matrícula 47.602 - Área 2, de propriedade de ALVES & CORREA LTDA, tendo como ocupante DIVANIR CORRÊA DE CAMPOS e seu marido ARNALDO APARECIDO BUENO DE CAMPOS; Matrícula 111.587 -- Lotes 03 e 04, de propriedade de IRAIDES MARIA CORREA DO NASCIMENTO e seu marido PEDRO PINTO DO NASCIMENTO; e, Matrículas nºs 18.418, 18.419 e 18.420, de propriedade de EMÍLIO ROZON FERREIRA, ORIOVALDO ROZON FERREIRA, e ARLETE ROZON FERREIRA. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 30/08/1979. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARNALDO APARECIDO BUENO DE CAMPOS, DIVANIR CORREA DE CAMPOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 360.230 - Autos 000.166.2021.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ARNALDO APARECIDO BUENO DE CAMPOS, brasileiro, aposentado, RG 12.749.947-7 SSP/SP e CPF 024.737.188-22, e sua mulher DIVANIR CORRÊA DE CAMPOS, brasileira, funcionária pública, RG 17.663.193-8 SSP/SP e CPF 059.055.588-09, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens em 18/12/1982, residentes e domiciliados em Atibaia/SP; autuado em 25/06/2021, sob Protocolo n.360.230 - Autos 000.165.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Terreno com a área de 1.250,00m², designado Área 2, parte do Lote 2 da Quadra A, no loteamento denominado Sítio de Recreio Rancho Caiçara, zona urbana do município de Atibaia/SP, assim descrito: Inicia junto ao marco 16 descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 331.862,17 e Norte (Y) 7.434.582,54; localizado na confluência do imóvel de Área 1, Parte do Lote 2 da Quadra "A", propriedade de IRAIDES MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO e seu esposo PEDRO PINTO DO NASCIMENTO com a ALAMEDA DOS JACARANDÁS, lado par, distante 142,12m da esquina com a ALAMEDA DOS ANJICOS. Do vértice 16 segue confrontando com o imóvel de Área 1, Parte do Lote 2 da Quadra "A", propriedade de IRAIDES MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO e seu esposo PEDRO PINTO DO NASCIMENTO em direção até o vértice 5 no azimute 104º49'56º, em uma distância de 92,27 m, do vértice 5 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel das Matrículas 18.418, 18.419 e 18.420, propriedade de EMÍLIO ROZON

FERREIRA, ORIOVALDO ROZON FERREIRA E ARLETE ROZON FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: em direção até o vértice 6 no azimute 181º31'58", em uma distância de 5,43 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 181º26'31", em uma distância de 3,48 m, do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute 181º26'31", em uma distância de 4,89 m, do vértice 8 deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Área 3, Parte do Lote 2 da Quadra "A", propriedade de MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS GODOI, em direção até o vértice 15 no azimute 284º49'56", em uma distância de 93,91 m, e finalmente do vértice 15 deflete à direita e segue confrontando com a ALAMEDA DOS JACARANDÁS até o vértice 16, ponto início desta descrição, no azimute de 8º15'03", na extensão de 13,52 m. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14.067.006.00-0059462. ORIGEM: Matrículas nºs 47.602 e 47.603, propriedade de ALVES & CORREA LTDA. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Matrícula 47.602 - Área 1 e Área 3, de propriedade de ALVES & CORREA LTDA, tendo como ocupantes IRAIDES MARIA CORREA DO NASCIMENTO e seu marido PEDRO PINTO DO NASCIMENTO, e, MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS GODOI, respectivamente; e, Matrículas nºs 18.418, 18.419 e 18.420, de propriedade de EMILIO ROZON FERREIRA, ORIOVALDO ROZON FERREIRA, e ARLETE ROZON FERREIRA. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Ordinária, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 30/08/1979. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, RICARDO DA SILVA**

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 2133171/0168 garantida por alienação fiduciária à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -- CDHU CNPJ: 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro -- São Paulo/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, industriária, RG: M 8.868.014 SSP/MG e CPF: 049.369.436-65 e RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial, RG: 30.276.842-7 SSP/SP e CPF: 275.563.348-48 com sede na Rua Mario Pitocco (R.1A), nº 45, Quadra G, Lote 11 -- Atibaia/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA MARIO PITOCO, nº 45, CASA 7, LOTE 11 DA QUADRA G, CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARNET Y VIVES, CAETETUBA, ATIBAIA/SP, conforme R. 01 da Matrícula 99.915. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 157.091,60 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL TOLEDO SAITO, GIOVANCA LIMA SAITO

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 144440335176-9 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. RAFAEL TOLEDO SAITO, brasileiro, representante comercial, CNH: 02280437403 DETRAN/SP e CPF: 311.217.378-38 e sua mulher GIOVANCA LIMA SAITO, brasileira, gerente, RG: 242660022 e CPF: 345.966.758-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliados à Avenida Serafim Gonçalves Pereira, nº 531, Ap. 74, Parque Novo Mundo -- São Paulo/SP; na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA SÃO BERNARDO, Nº 720, CASA A-2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO LAGO, JARDIM DO LAGO -- GLEBA 3ª, PIQUERI -- ATIBAIA/SP, conforme R.04 da Matrícula 107.131. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 24.309,79 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diário por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária à VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 07.273.112/0001-65, com sede no Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.080 - Atibaia/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. VITORIA ALVES DE FREITAS SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG: 54.372.325-2 SSP/SP e CPF: 428.758.778-28, residente e domiciliada à Rua Maria Cecília Teixeira Pinto, nº 38, Centro -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciária do seguinte imóvel: RUA 1, LOTE 07, da QUADRA C, VILA BONSAI, TANQUE, ATIBAIA/SP, conforme R.03 da Matrícula 127.408. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 11.513,49 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diário por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA ALVES DE SIQUEIRA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento

particular nº 844440758188-0 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. CELIA ALVES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG: 11.554.269-3 SSP/SP e CPF: 099.480.198-06, residente e domiciliada à Rua Tereza Nogueira Barbosa, nº 37, Jardim Alvinópolis -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA TAMANDARÉ, nº 171 B, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMANDARÉ II, JARDIM IMPERIAL, CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R.02 da Matrícula 112.611. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 5.746,89 em 28/03/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diária por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

COMARCA - ITAPEVI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA CAMPOS**

PROCESSO DE USUCAPIÃO REQUERENTES: ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS casado com SIDINÉIA MARIA DA SILVA CAMPOS, RICARDO OLIVEIRA CAMPOS casado com MARIANNA VIEIRA FELIX CAMPOS e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS casada com MARCUS EDUARDO CONSOLO. PROTOCOLO Nº 28.974 -- TRANSCRIÇÃO Nº 103.046 DO 11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO IMÓVEL: LOTES NºS 17/18 DA QUADRA Nº 22 DO LUGAR DENOMINADO "JARDIM ITAPEVI" Nome dos titulares de domínio da transcrição do imóvel usucapiendo: EMÍLIO CONRADO EMMEL e GERTRUDES EMILIA EMMEL Nomes dos herdeiros dos titulares de domínio e confinantes tabulares: HEITOR ANTÔNIO GENOVEZZI, PEDRO SILVA SIQUEIRA, OTTO SPIEWICK, JOSÉ MARCHESANO, RUBENS MARCHESANO, JULIETA MARCHESANO, IOLANDA MARCHESANO e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: ORDINÁRIA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP, Dr. Henrique Ferraz de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores HEITOR ANTÔNIO GENOVEZZI, PEDRO SILVA SIQUEIRA, OTTO SPIEWICK, JOSÉ MARCHESANO, RUBENS MARCHESANO, JULIETA MARCHESANO e IOLANDA MARCHESANO, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, técnico em mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 26.296.370-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.573.458-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SIDINÉIA MARIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, assistente legislativo, portadora da cédula de identidade RG nº 27.694.345-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.439.968-75, residentes e domiciliados em Araçariguama-SP, na Rua Danio Tenório Mendes, nº 122, Jardim Bela Vista; RICARDO OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.095.104-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.551.278-43, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARIANNA VIEIRA FELIX CAMPOS, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 2144039-5-SESP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.659.232-34, residentes e domiciliados em Manaus-AM, na Rua Jardim Paulista, nº 45, Bairro Aleixo; e MARIA LUCIA OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.737.758-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.801.858-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARCUS EDUARDO CONSOLO, brasileiro, técnico de informática, portador da cédula de

identidade RG nº 24.724.187-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.643.868-01, residentes e domiciliados em Cotia-SP, na Rua das Ameixeiras, nº 561, Condomínio Recanto das Garças, casa 08, Jardim Petrópolis, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Dr. José Pedro de Castro, nº 609 do lugar denominado "Jardim Itapevi", que assim se descreve: Um terreno urbano, situado do lado ímpar da Rua Dr. José Pedro de Castro, de número oficial 609, no bairro Jardim Itapevi, Município de Itapevi, Estado de São Paulo, tem início no ponto 01, localizado a uma distância de 30,00 metros da confluência entre as Ruas Dr. José Pedro de Castro e Lázara Siqueira, do mencioando ponto 01 segue pelo azimute 223º36'29'' e distância de 20,00 metros, fazendo alinhamento de frente para a Rua Dr. José Pedro de Castro até o ponto 02; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 135º09'49'' e distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 6.113 do CRI de Itapevi-SP até o ponto 03; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 43º36'23'' confrontando em 10,00 metros com o imóvel transcrito sob o número 4.632 do 10º CRI de São Paulo e, ainda no mesmo azimute 43º36'23'', segue pela distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel transcrito sob o número 95.586 do 11º CRI de São Paulo até o ponto 04; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo azimute 315º09'49'', confrontando em 10,00 metros com o imóvel matriculado sob o número 12.137 do CRI de Cotia-SP e, seguindo pelo mesmo azimute 315º09'49'' e distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o número 12.285 do CRI de Cotia-SP e, ainda seguindo pelo mesmo azimute 315º09'49'' e distância de 10,00 metros, confrontando com parte do imóvel matriculado sob o número 21.811 do CRI de Cotia-SP até o ponto 01, ponto este onde teve início a presente descrição, encerrando com um área total de 600,00 metros quadrados. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há 42 (quarenta e dois) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, inserindo o número do protocolo ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista da Silveira, nº 23/27, Vila Nova Itapevi, Itapevi-SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de <https://www.registradores.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 15 de fevereiro de 2022. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP, Shirlei Rosana Gama - Escrevente autorizada. Dado e passado em Itapevi-SP no Estado de São Paulo, aos 15 de março de 2022.

COMARCA - PITANGUEIRAS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA**

-EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE AMÉLIA DO CARMO ROSA, E DE TERCEIROS INTERESSADOS- SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Sra. AMÉLIA DO CARMO ROSA, proprietária, que constava residir em Varadouro -- SP., sem qualquer outra qualificação, e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057196 -- pelo Sr. BENEDITO ROQUE, lavrador, RG. nº 11.742.747-0-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 020.628.768-23, residente e domiciliado em Ibitiúva -- deste município de Pitangueiras - SP., na Rua Um, nº 245, que pretendem o reconhecimento da USUCAPIÃO de PARTE do imóvel objeto da Transcrição nº 9.469, do Livro 03-L -- desta serventia, mais precisamente de:- UM TERRENO URBANO, possuindo benfeitoria situado no Distrito de Ibitiúva -- deste Município de Pitangueiras, com frente para a RUA UM, nº 245, (lado ímpar), esquina da AVENIDA DOIS, com as seguintes medidas e confrontações:- "Tem início no marco MP (Marco Principal), distante

48,99m. do ponto da curva da esquina da Avenida Dois, com a Rua Um, cravado na divisa com o prédio nº 66 da Avenida Dois, de propriedade de Marcelino Cândido e sua mulher Paulina Custódio Cândido, Matrícula nº 6.686, e, com o alinhamento predial da Avenida Dois, daí segue com azimute de 351º 30' 34" e com uma distância de 33,50m. (trinta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com o prédio nº 66 da Avenida Dois, de propriedade de Marcelino Cândido e sua mulher Paulina Custódio Cândido, Matrícula nº 6.686, até o Marco 01 (um); daí segue com azimute de 351º 28' 29", e, com uma distância de 1,50m. (um metro e cinquenta centímetros), confrontando com o prédio nº 76 da Avenida Dois, de propriedade de Antonio Luiz Camolezi e sua mulher Shirlei Paulino Camolesi, Matrícula nº 12.390, até o marco 02 (dois), daí deflete à direita com azimute 81º 10' 57" e com uma distância de 50,21m. (cinquenta metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Gleba "A" da rua Um, de posse de Luiz Eduardo da Silva Sorrente, e, sua mulher Ana Alice dos Santos Lucato Sorrente até o marco 06 (seis); daí deflete à direita com azimute de 171º 30' 37" e com uma distância de 33,62m. (trinta e três metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Rua, até o marco 07 (sete) daí, deflete à direita com azimute de 187º 36' 04" e, com uma distância de 072m. (setenta e dois centímetros), formando a esquina da Ruam, com a Avenida Dois até o marco 08 (oito) daí deflete à direita com azimute de 221º 15' 53" e com uma distância de 0,55m. (cinquenta e cinco centímetros), formando a esquina da Rua Um com a Avenida Dois, até marco 09 (nove) daí deflete à direita com azimute de 243º 18' 05" e com uma distância de 0,63m. (sessenta e três centímetros), formando esquina da Rua Um com a Avenida Dois, até o marco 10 (dez) daí, deflete à direita e segue com azimute de 261º 00' 41" e com uma distância de 48,99m. (quarenta e oito metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a Avenida Dois, até o marco MP (marco principal) onde teve início e finda o presente roteiro.- Encerrando uma área de 1.753,09m². (hum mil, setecentos e cinquenta e três metros e nove decímetros quadrados).- Situado que está na Quadra completada pelas:- Avenida Dois, Rua Dois, Avenida Quatro, e, a Rua Um (rua de situação do imóvel).- Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 2.05.010.1305 -- Cadastrado em nome de BENEDITO ROQUE, figurando como proprietária do imóvel AMÉLIA DO CARMO ROSA, sem qualificação.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si há mais de 50 (cinquenta) anos, sendo que os requerentes detêm a posse ininterrupta sendo a posse do Sr. Benedito Roque, o qual inclusive já ouvido pela Tabela, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da última das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 24 de Março de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA**

-EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE AMÉLIA DO CARMO ROSA, E DE TERCEIROS INTERESSADOS- SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Sra. AMÉLIA DO CARMO ROSA, proprietária, que constava residir em Varadouro -- SP., sem qualquer outra qualificação, e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057197 -- pelo Sr. LUIZ EDUARDO DA SILVA SORRENTE, empresário, RG. nº 19.167.202-6-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 098.849.778-60, e, sua mulher ANA ALICE DOS SANTOS LUCATO SORRENTE, dama do lar, RG. nº 20.099.189-9-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 141.190.328-50, residentes e domiciliados em Ibitiúva -- deste município de Pitangueiras - SP., na Avenida Um, nº 557, que

pretendem o reconhecimento da USUCAPIÃO de PARTE do imóvel objeto da Transcrição nº 9.469, do Livro 03-L -- desta serventia, mais precisamente de:- UM TERRENO URBANO, sem possuir benfeitoria situado no Distrito de Ibitiúva -- deste Município de Pitangueiras, com frente para a RUA UM, s/nº, Parte integrante do prédio nº 245, (lado ímpar), distante 33,62m. do ponto de curva da esquina da Avenida Dois, com a Rua Um, com as seguintes medidas e confrontações:- "Tem início no marco 05 (cinco) cravado na divisa com o prédio nº 307 da Rua m, de propriedade de Luiz Eduardo da Silva Sorrente e sua mulher Ana Alice dos Santos Sorrente, Matrícula nº 15.968, e, com o alinhamento predial da Rua Um, daí segue com azimute de 171º 27' 31" e com uma distância de 15,00m. (quinze metros), confrontando com a Rua Um, até o Marco 06 (seis), daí deflete à direita com azimute de 261º 10' 57" e com uma distância de 50,19m. (cinquenta metros e dezenove centímetros), confrontando com o Prédio nº 245 da Rua Um, de posse de Benedito Roque, da Transcrição nº 9.469 do Livro 3-L, que está em nome da notificada AMÉLIA DO CARMO ROSA, até o marco 02 (dois), daí deflete à direita com azimute de 351º 28' 29" e com uma distância de 15,00m. (quinze metros), confrontando com o prédio nº 76, da Avenida Dois de propriedade de Antônio Luiz Camolesi e sua mulher Shirlei Paulino Camolesi, Matrícula nº 12.390, até o marco 03 (três), daí deflete à direita com azimute de 81º 10' 57" e com uma distância de 10,80m. (dez metros e oitenta centímetros), confrontando com o Terreno Urbano da Avenida Quatro, de propriedade de Gilmar dos Reis Matias, e, a Usufrutuária Sra. Deolinda de Freitas Moraes, Matrícula nº 4.665, até o marco 04 (quatro), daí segue com azimute de 81º 10' 57" e com uma distância de 39,38m. (trinta e nove metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o prédio nº 307 da Rua Um, de propriedade de Luiz Eduardo da Silva Sorrente, e, sua mulher Ana Alice dos Santos Sorrente, Matrícula nº 15.968, até o marco 05 (cinco), onde teve início e finda o presente roteiro.- Encerrando uma área de 752,79m². (setecentos e cinquenta e dois metros e setenta e nove decímetros quadrados).- Situado que está na Quadra completada pelas:- Avenida Dois, Rua Dois, Avenida Quatro, e, a Rua Um (rua de situação do imóvel).- Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 2.05.010.1300.- Que figuram como titulares de direito sobre o imóvel AMÉLIA DO CARMO ROSA, sem qualificação.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores há mais de 50 (cinquenta) anos, sendo que os requerentes detêm a posse ininterrupta desde meados de 2002, juntando com a posse do Sr. Benedito Roque, o qual inclusive já ouvido pela Tabelião, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 24 de Março de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA**

SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Empresa MARTINS & REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ. Do MF. Sob nº 23.896.160-0001-66, com sede na rua Melo Viana, nº 399 -- Uberlândia -- MG., e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057807 -- pelo Sr. VALTAIR DE OLIVEIRA, advogado,, RG. Nº 12.786.407-6-SSP.SP., CPF. do MF. Sob nº 077.980.358-26, casado com a Sra. SÔNIA MARA BEATO DE OLIVEIRA, aposentada, RG. Nº 16.376.555-SSP.SP., CPF. do MF. Sob nº 116.120.828-31, com endereço na Rua Ana Baptista de Moraes, nº 302 - que pretende o reconhecimento da USUCAPIÃO do imóvel objeto da Matrícula nº 6.635, do Livro 02 -- desta serventia, mais

precisamente de:- UM TERRENO URBANO, sem possuir benfeitorias, situado nesta cidade de Pitangueiras - SP., com frente para a RUA CARLOS CONSOLI, (anteriormente RUA H), no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, constituído pelo LOTE Nº 173, DA QUADRA 08, distante 10,00m. da esquina, no alinhamento predial faceando a Rua Sidnei Buzati, o qual possui as seguintes medidas e confrontações:- inicia-se no marco nº 01, cravado no alinhamento predial, da referida via pública. Daí segue com azimute de 22º 56' 05" com uma distância de 9,95m. (nove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com a referida Rua Carlos Consoli, até o marco 02 (dois); Daí, segue com azimute de AZ 294º 32' 58" com uma distância de 19,75m. (dezenove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o lote nº 172 e Prédio 02, da Rua Carlos Consoli, regulado pela Matrícula nº 6.634, de propriedade de Maria Neide Alves, até ao marco nº 03; Daí segue com azimute de 204º 14' 40" com uma distância de 9,94m. (nove metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o lote 164, e, prédio nº 15, da Rua José Antônio Nascimento, regulado pela Matrícula nº 6.628, de propriedade de João Barbosa de Souza e sua mulher Maria Barrozo de Jesus Souza, até o marco nº 04 (quatro).; daí segue com azimute de 114º 331' 37" com uma distância de 19,97m. (dezenove metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote nº 174 e prédio 22, regulado pela Matrícula 6.303, de propriedade de José Carlos Eugênio e sua mulher SANDRA ROBERTA ALVES EUGENIO, até o marco 01 (um); o mesmo que deu início e finda a presente descrição, encerrando uma área de 197,53m². (cento e noventa e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), situado que esta com frente para a Rua Carlos Consoli, na quadra completada pelas Ruas Sidnei Buzati, José Antônio Nascimento, e, João Gonçalves Lordello.- Descrição essa nos termos do Memorial Descritivo e Mapa, elaborados pela Profissional MAGALI CARONE RODRIGUES -- Engenheira Civil -- CREA nº 060.120.983-2 - Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 1.03.160.0400.- Que figuram como titulares de direito sobre o imóvel a empresa MARTINS & REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificados.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos, uma vez que fora o mesmo detida a posse desde ANTES DE 1992, pelos Srs. WILLIAN DA SILVA, e, MARIA EUNICE DA SILVA, os quais inclusive já ouvidos pela Tabela, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 14 de Fevereiro de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELLEZI, HILDA APARECIDA BELLEZI DE LACERDA

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Neusa Aparecida Silverio Falconi, Denise Helena Solderra casada com João Carlos Andrade Solderra, Otávio Fernandes Falconi casado com Alessandra Cury Falconi e Mirena Falconi Carluccio casada com Mateus Cardoso Carluccio, requereram, por meio do procedimento nº 511.097/2021, a retificação administrativa de área e perímetro cumulada com unificação do imóvel localizado neste município, na rua Rangel Pestana nº 477, objeto da transcrição nº 29.069 (livro nº 3 "V", fl. 58), desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da viúva

e dos herdeiros de Victório Bellezi, proprietário do imóvel objeto matrícula nº 111.670, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de não conhecimento da localização da viúva e dos herdeiros, ficam NOTIFICADOS PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELLEZI e HILDA APARECIDA BELLEZI DE LACERDA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SÃO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMPERIAL IBATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDILA LIMA SERRA RIBEIRO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária IMPERIAL IBATÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade de São José do Rio Preto-SP., inscrita no CNPJ/MF nº 32.277.939/0001-94, neste ato representado por suas sócias Marilene Valério Pessente, brasileira, casada, economista, e, por Marines Valério Ronquim, brasileira, casada, engenheira agrônoma, ambas ali adequadamente qualificadas, residentes na cidade de Ibaté/SP., DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 439.385 de 09/03/2022, no Livro 1-AAAA de Registro Geral, para fins do devido registro do Loteamento que denominar-se-á "REAL PARK", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas das Leis Municipais nº 2.518 de 10/11/2009 (Plano Diretor do Município de Ibaté/SP.), e, nº 3.046 de 18/08/2017, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 4.469, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado na cidade de Ibaté, desta Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como Sítio Correntes, com área de 771.276 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Ibaté sob nº 04-0552-001-00, no alinhamento predial da Estrada Vicinal Ildo Valério, s/n, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Decreto Municipal nº 2.986, datado de 19/08/2021, publicado no Jornal Primeira Página aos 22/08/2021, conforme Processo nº 3974/2016, consubstanciado pelo Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura datado de 10/08/2021, referente às obras de infraestrutura deste loteamento, que conforme consta da cláusula 3ª do citado termo são as seguintes: a) terraplenagem e demarcação topográfica; b) abertura de ruas e demarcação de lotes; c) execução do sistema público de abastecimento de água, com poço profundo com vazão e local indicados pela Prefeitura, reservatório de água com capacidade indicada pela Prefeitura, instalação de tudo em PAD e caixa de hidrômetro em todos os lotes; d) execução da rede de coletora de esgotos

sanitários, com construção de todos os equipamentos necessários e emissário, mais a disponibilidade do ramal em todos os lotes; e) execução das galerias de águas pluviais; f) execução da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; g) execução das guias e sarjetas, padrão Prefeitura; h) execução da pavimentação asfáltica; e, i) arborização. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executadas pela empresa proprietária deste loteamento em 2 anos ou 24 meses, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão orçadas em R\$ 6.337.619,32 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), e cuja garantia se deu através de Apólice de Seguro Garantia nº 056902021000207750000887000000, emitida em Recife/PE., aos 05/08/2021, com validação na SUSEP., aos 06/08/2021, pela Companhia Excelsior de Seguros, com sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Recife antigo, em Recife-PE., inscrita no CNPJ/MF.º 33.054.826/0001-44, Código SUSEP: 569-0, a favor da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP. Referente ao loteamento em tela, foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 299/2020, acompanhado do Termo de Compromisso nº 299/2020, ambos datados de 06/10/2020, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 16.962; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000051826/2020 (Processo 000007300194/2020), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; a Autorização nº 0000055601/2020 (Processo 000007300194/2020), expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 13/10/2020; Ofício expedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional aos 16/09/2021, acompanhado do Licenciamento Ambiental - Termo de Referência Específico do IPHAN, TRE nº 699/IPHAN-SP, datado de 26/07/2021, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (566 unidades) = 113.310,78 m² ou 42,74%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 75.810,11 m² ou 28,60%; 2.2 -- Áreas Institucionais = 21.208,30 m² ou 8,00%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes = 51.551,46 m² ou 19,45%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 3.219,35 m² ou 1,21%; 3 -- Outros (não consta); 4 -- Área Loteada = 265.100,00 m² ou 100,00%; 5 - Área Remanescente: 506.176,00 m²; e, 6 - Total da Gleba: 771.276,00 m². A área de lotes é composta por 566 unidades, distribuídos por 17 quadras e assim identificados: Quadra "1": composta por 3 lotes mistos, numerados de 01 a 03; Quadra "2": composta por 27 lotes mistos, numerados de 01 a 27; Quadra "3": composta por 33 lotes, numerados de 01 a 33, sendo os lotes 01 a 15, e, o lote 33 mistos; e, os lotes 16 a 32 residenciais; Quadra "4": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "5": composta por 36 lotes, numerados de 01 a 36, sendo os lotes 01 e 36 mistos, e os lotes 02 a 35 residenciais; Quadra "6": composta por 16 lotes, numerados de 01 a 16, sendo os lotes 01 e 16 mistos, e os lotes 02 a 15 residenciais; Quadra "7": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "8": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "9": composta por 22 lotes, numerados de 01 a 22, sendo os lotes 01 e 22 mistos, e os lotes 02 a 21 residenciais; Quadra "10": composta por 53 lotes, numerados de 01 a 53, sendo os lotes 01 e 53 mistos, e os lotes 02 a 52 residenciais; Quadra "11": composta por 48 lotes, numerados de 01 a 48, sendo os lotes 01 e 48 mistos, e os lotes 02 a 47 residenciais; Quadra "12": composta por 42 lotes, numerados de 01 a 42, sendo os lotes 01 e 42 mistos, e os lotes 02 a 41 residenciais; Quadra "13": composta por 37 lotes, numerados de 01 a 37, sendo os lotes 01 e 37 mistos, e os lotes 02 a 36 residenciais; Quadra "14": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "15": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; Quadra "16": composta por 56 lotes, numerados de 01 a 56, todos residenciais; e, Quadra "17": composta por 1 lotes, numerados de 01, residencial. O Sistema Viário é composto por 17 vias, identificadas como Rua Projetada 1 à Rua Projetada 16, e a Avenida Projetada 1 (lado esquerdo). As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer 01, 02, 03, 04, 05; b) Equipamentos Comunitários 1 e 2; c) Áreas Verde (APP). E da área total da matrícula nº 4.469, foi destacada a Área Remanescente com 506.176,00 m², restando a área loteada com 18.827,29 m². Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 25 de março de 2022. Eu, , (Clodoaldo Pereira de Lucena), escrevente autorizado , digitei e conferi. Eu, , (Édila Lima Serra Ribeiro), oficial interina, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
13º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **ROBERTO ABUD**

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, estado de São Paulo, FAZ SABER que foi apresentada escritura de instituição de bem de família lavrada em 11/3/2022, no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, Doutor Paulo Tupinambá Vampré, à folha 379 do livro 6243, prenotada sob o nº 361746, em 15/3/2022, com reingresso em 23/3/2022, pela qual ROBERTO ABUD, brasileiro, empresário, RG 10.862.677-5-SSP/SP, CPF 137.414.048-10, casado sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 9620, neste 13º Registro de Imóveis, com DANIELA GUIMARÃES E SILVA, brasileira, designer de interiores, RG 20.288.399-1-SSP/SP, CPF 133.117.168-76, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Alameda Itu nº 710, apartamento 81, instituiu em bem de família o APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º andar do Edifício Art de Vivre, situado na Alameda Itu nº 710, no 34º Subdistrito Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, matriculado sob o nº 71.412, neste 13º Registro de Imóveis, ao qual atribuiu o valor de R\$220.000,00. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste 13º Registro de Imóveis, localizado na Avenida São Gabriel nº 201, 1º andar, no prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 04/04/2022 17:50:26 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

